

OLIMPÍADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA 2026

REGULAMENTO GERAL

O INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA, doravante denominado IVIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.370.432/0001-55 com sede administrativa na Rua Alberto Magno, nº 390, sala 108, bairro Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.425-235, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição para participação nas OLIMPÍADAS DA JUVENTUDE 2026, que será realizada nos equipamentos da Rede Cuca, nos meses de novembro/dezembro de 2026, segundo o Contrato de Gestão nº 01/2026, celebrado entre o INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA - IVIDA e a SECRETARIA DA JUVENTUDE DE FORTALEZA - SEJUV, nos termos da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Decreto Municipal nº 14.358, de 22 de janeiro de 2019, que qualificou o Instituto Juventude pela Vida - IVIDA como Organização Social, bem como toda a legislação aplicável.

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Artigo 1º - As Olimpíadas da Juventude de Fortaleza, chega a sua sexta edição em 2026 e tem por finalidade promover a integração através de competições esportivas entre os alunos da Rede Cuca e a comunidade, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação em atividades esportivas e atividades oferecidas nos equipamentos da Rede Cuca.

CAPÍTULO II

JUSTIFICATIVA

Artigo 2º - O esporte exerce um papel fundamental na formação e na construção de valores essenciais à vida humana, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania e de princípios éticos aplicáveis no cotidiano, especialmente nas relações interpessoais. A competição, por sua vez, promove uma reflexão sobre os sentimentos de vitória e derrota, o desafio de lidar com as adversidades, o espírito de equipe e a importância de aplicar todos esses princípios no crescimento humano e social.

As Olimpíadas da Juventude de Fortaleza são uma iniciativa essencial para o desenvolvimento do desporto no Estado, promovendo inclusão social, formação de talentos e crescimento pessoal. A Rede Cuca, reconhecida como um importante equipamento de tecnologia social, utiliza o desporto como ferramenta de transformação, investindo em modalidades sociais, participativas e de rendimento. Dessa forma, proporciona acesso ao desporto para a juventude, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, o evento chega à sua 6ª edição, tendo sido realizado anteriormente nos anos de 2016, com 3.300 participantes, 2017, 2018, 2019 e 2021, quando alcançou um recorde de 9.900 atletas. Com 29 modalidades esportivas, as Olimpíadas oferecem oportunidades para jovens talentos se destacarem e ampliarem suas perspectivas. Na primeira edição, apenas os Cucas do Jangurussu,

Barra e Mondubim foram sede das Olimpíadas. Agora, na 6ª edição, todos os cinco Cucas serão contemplados, incluindo o Cuca José Walter e o Cuca Pici, ampliando ainda mais o alcance do evento.

O projeto surgiu da necessidade de incentivar hábitos saudáveis entre os jovens e combater a violência que afeta a sociedade, impactando especialmente a juventude de Fortaleza. Nesse contexto, a Rede Cuca se consolida como o principal centro de formação desportiva da cidade, sendo responsável pela revelação de atletas que conquistam êxitos em competições nacionais e internacionais. Mais do que um espaço para a prática de esportes, a Rede Cuca representa uma oportunidade de mudança, afastando jovens da vulnerabilidade e incentivando seu crescimento através do esporte.

Além da competição em si, que amplia a visibilidade do projeto e atrai novos participantes, a Rede Cuca oferece uma estrutura completa para preparar atletas não apenas fisicamente, mas também mentalmente, contribuindo para seu desenvolvimento integral dentro e fora das competições.

A realização das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza fortalece o esporte ao expandir as oportunidades para novos atletas e promover a integração entre os participantes da Rede Cuca e outros jovens da cidade que ainda não tiveram acesso ao projeto. Além disso, o evento se destaca por diminuir desigualdades sociais, reunindo atletas de diferentes classes econômicas, desde comunidades de baixa renda até setores mais privilegiados. No ambiente desportivo, essas diferenças desaparecem, criando um espaço verdadeiramente inclusivo e igualitário.

Por meio do esporte, as Olimpíadas da Juventude de Fortaleza também difundem valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e harmoniosa, como respeito, cooperação e solidariedade.

CAPÍTULO III

OBJETIVOS

Artigo 3º - As Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026 tem por objetivos:

- I. Fomentar a prática do esporte com fins sócio-educativos;
- II. Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes;
- III. Estimular a prática regular de atividade física;
- IV. Promover atividades que permitam a transversalidade com os outros setores da Rede Cuca;
- V. Possibilitar a identificação e reconhecimento de talentos desportivos.

CAPÍTULO IV

FOMENTO E PROMOÇÃO

Artigo 4º - O evento **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026** é promovido pelo **IVIDA** e a **Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza**, com o apoio de todas as suas direções e coordenações.

CAPÍTULO V

PODERES

Artigo 5º - Nas **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026** serão reconhecidos os seguintes poderes:

- I. Comissão de Honra;
- II. Comissão Organizadora;
- III. Comissão Disciplinar;
- IV. Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro - A Comissão de Honra das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026** será composta pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Juventude e Presidente do Instituto Juventude pela Vida. - IVIDA

Parágrafo Segundo - a Comissão Organizadora das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026** será composta pela equipe de Supervisão de Esporte de todos os equipamentos da Rede Cuca, tendo as seguintes atribuições:

- I. Organizar juntamente com as outras diretorias ações que possam estar relacionadas ao esporte;
- II. Planejar, organizar, aprovar o regulamento e executar a competição;
- III. Propor medidas complementares e preventivas para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;
- IV. Promover a integração entre os participantes;
- V. Fazer acompanhamento de todas as etapas, prestar informações e esclarecimentos; Elaborar o relatório final, com avaliação dos jogos.

Parágrafo Terceiro - A Comissão Disciplinar Especial será composta por 01 (um) Supervisor e por 03 (três) professores indicados pela Comissão Organizadora para cada modalidade, que serão os responsáveis pelas decisões disciplinares dentro da competição, baseado no CBJD e no regulamento desta competição.

CAPÍTULO VI

MODALIDADES

Artigo 6º - Serão disputadas nas **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026** as seguintes modalidades:

AQUATHLON	CAPOEIRA	MMA	JUDÔ	NATAÇÃO	TÊNIS DE MESA
BADMINTON	CROSS CUCA	BODYBOARDING	JIU JITSU	FUTSAL	VÔLEI DE PRAIA
VOLTA DA JUVENTUDE	SURF	FUTMESA	JOGOS POPULARES	MUAY THAI/ KICK BOXING	STREET WORKOUT
BASQUETE	TAEKWONDO	FUTVÔLEI	KARATÊ	SKATE	VOLEIBOL
BEACH TÊNIS	BEACH HAND	HANDEBOL	CORRIDA		

CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 7º - Poderão participar das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026** alunos da Rede Cuca, equipes da comunidade, times de escolas públicas e privadas, times e atletas de projetos sociais, atletas e demais instituições desportivas.

Artigo 8º - Poderão participar das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026** os atletas nascidos entre de **27 DE JUNHO DE 1996** e **2011**, que estejam devidamente matriculados na instituição que está representando, salvo regulamento específico.

Parágrafo Primeiro – O (a) participante que se identifica e quer ser reconhecido (a) socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, para realizar sua inscrição e desejar o atendimento pelo nome social durante a execução do Projeto, poderá enviar no ato da inscrição o **ANEXO III – REQUERIMENTO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL**, indicando nome civil e social.

Parágrafo Segundo – Caso o jovem requerente tenha **idade inferior a 18 anos completos na data da inscrição**, o mesmo deverá manifestar o desejo de utilização do nome social preenchendo esse Termo assinado por seus pais ou responsáveis ou autorizado mediante decisão judicial, de acordo com o Artigo 4º da Lei N.º 16.946, de 29.07.19 que assegura o direito ao nome social nos serviços públicos e privados no estado do Ceará.

Parágrafo Terceiro – Para modalidades **coletivas** o **representante** escolhido pela equipe deverá ser um de seus atletas ou técnico, que deverá ser **maior de 18 (dezoito) anos na data de inscrição da equipe**.

Artigo 9º - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, no <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, a **partir de 01 de junho de 2026 para todas as modalidades**, de acordo com o calendário de inscrições. Todos os campos solicitados no formulário

devem ser preenchidos, bem como o cadastro do participante junto ao portal da juventude, no mesmo site, para comprovação e confirmação de sua participação na competição.

Parágrafo Primeiro - Para concluir as inscrições das equipes e participantes é necessário a entrega das seguintes documentações:

I. Cópia de documento oficial com foto (RG, passaporte, CNH, reservista, carteira profissional, entre outros) do representante da equipe (modalidade coletiva) ou participante (modalidade individual); (SISTEMA)

II. Cópia do CPF do representante da equipe (modalidade coletiva) ou participante (modalidade individual); (UPLOAD)

III. ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE EQUIPE E TERMO DE USO DE VOZ E

IMAGEM, assinado por todos os participantes de modalidade esportiva coletiva.

IV. ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E **IMAGEM DE MENOR DE 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.

V. ANEXO III - REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO POR IDENTIFICAÇÃO DE

GÊNERO, caso o participante se identifique e deseje ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero.

VI. **ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, caso o participante seja maior de 18 (dezoito) anos e participe em modalidade esportiva individual. (SISTEMA)

VII. Todos os anexos (declarações e termos) serão recebidos no **CONGRESSO TÉCNICO** ou **evento equivalente previsto neste Edital**.

ATENÇÃO: sem a apresentação dos anexos (declarações e termos), as equipes **NÃO** poderão participar da competição e serão excluídas da programação eliminando a mesma da participação na competição e no ano seguinte.

Parágrafo Segundo - Para **modalidades coletivas** é necessário que o responsável pela equipe compareça ao **Congresso Técnico** da modalidade correspondente para **confirmar sua inscrição**. Para efetivar a inscrição, **o representante da equipe deverá apresentar documento de identificação oficial com foto na ocasião do Congresso Técnico**. Neste momento é **obrigatório a participação de todos os representantes das equipes**. O não comparecimento do representante da equipe, elimina a mesma da participação na competição.

Parágrafo Terceiro - Para **modalidades individuais** os documentos deverão ser entregues no **evento equivalente ao Congresso Técnico** da modalidade previsto neste Edital.

Parágrafo Quarto - Cada atleta e responsável pela equipe deverá acompanhar no endereço eletrônico portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br/portal-web, nas redes sociais oficiais da juventude @juventudefortaleza e @rededucuaooficial e nos murais informativos nos equipamentos da Rede Cuca as informações relativas ao calendário das competições, Congresso Técnico e demais atividades relacionadas às **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026**.

Parágrafo Quinto - Cada modalidade coletiva possui limite de vagas, 9 vagas para voleibol, basquete e handebol, 12 vagas para o futsal, 16 vagas para o vôlei de praia. As equipes **inscristas** acima do limite de vagas ficarão em situação de classificáveis e poderão comparecer ao congresso técnico para confirmar a inscrição ou não. **A lista de inscritos e classificados será divulgada no site ao término das inscrições.**

Parágrafo Sexto - As equipes esportivas da Rede Cuca tem suas vagas previamente garantidas e como cabeças de chave em suas respectivas modalidades.

Parágrafo Sétimo - As equipes das modalidades coletivas inscritas previamente no sistema só **PODERÃO PARTICIPAR DE UMA UNIDADE DA REDE CUCA**, bem como o atleta inscrito só poderá representar uma **ÚNICA** equipe da mesma modalidade.

Artigo 10º - Especificamente em relação às modalidades coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Beach Hand, Voleibol, Vôlei de Praia:

Parágrafo Primeiro - Antes de cada partida será **exigida a apresentação de documento de identificação com foto original** (RG, passaporte, CNH, reservista, carteira profissional, entre outros), em **TODOS** os jogos da competição de **TODOS OS ATLETAS**, caso não apresente os documentos citados acima, o (a) mesmo (a) será **impedido** de entrar em quadra. Os atletas e comissão técnica deverão apresentar **obrigatoriamente** seu respectivo documento oficial para validação e preenchimento da súmula pela equipe de arbitragem conforme Ficha de Inscrição impressa pela Comissão Organizadora. Somente os atletas que constem na relação de atletas na Ficha de Inscrição poderão participar dos jogos.

Parágrafo Segundo - Para fins de verificação da identificação dos atletas no momento do **credenciamento** da respectiva competição, nos documentos internos do IVIDA, o mesmo se resguarda do direito, conforme previsão no Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, de utilizar o nome social do jovem acompanhado do seu nome civil nas listas de credenciamento.

“(…) Artigo 3º **Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter o campo**

“nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos . (...)

Artigo 5º O órgão ou a entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional poderá empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.”

CAPÍTULO VIII

CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 12º - O Congresso Técnico das modalidades individuais será realizado por modalidade, seguindo o cronograma a seguir descrito, com informações de dia, horário e local. **Sendo obrigatória a participação do representante de cada equipe.** O não comparecimento do representante da equipe, elimina a mesma da participação na competição.

Parágrafo Primeiro - O Congresso Técnico ocorrerá conforme a seguinte ordem:

- Divulgação das formas de disputa em cada modalidade;
- Instruções específicas a cada modalidade;
- Sorteio das equipes para competição dos grupos nas modalidades;
- Outros assuntos de interesse geral, com referência aos jogos.

Parágrafo Segundo - Qualquer resolução tomada na ocasião do Congresso Técnico será relatada em Ata, e deverá ser aplicada na sua respectiva fase.

CAPÍTULO IX

PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE ABERTURA

Artigo 13º - Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

Coletivas	Troféus e medalhas para os participantes classificados em 1º e 2º lugar em cada naipe.
Individuais	Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares em cada naipe.

Artigo 14º - A **Cerimônia de Abertura** será realizada no dia **27 de junho de 2026 às 16h30 no Cuca José Walter.** É obrigatória a participação dos atletas inscritos na cerimônia de abertura.

CAPÍTULO X

NORMAS TÉCNICAS

Parágrafo Primeiro - Nos anexos constam as especificidades de cada modalidade.

Artigo 15° - Para as modalidades coletivas, os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

- I. 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- II. 01 (um) ponto por EMPATE;
- III. 00 (zero) ponto por DERROTA;

Parágrafo Primeiro - no caso de eliminatória simples desconsiderar o inciso "II".

Artigo 16° - A equipe que vencer por W.O terá computado a seu favor o maior placar de sua chave, que servirá para critério de classificação.

Artigo 17° - Quando houver empate entre 02 (duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Critério disciplinar (não se aplica às modalidades de voleibol e basquete);
- II. Resultado do confronto direto;
- III. Maior número de vitórias;
- IV. Maior número de gols pró (Futsal, Beach Hand e Handebol) e pontos pró (Vôlei de Praia, Basquetebol 5x5);
- V. Maior saldo de gols (Futsal, Handebol e Beach Hand) e pontos (Vôlei de Praia, Vôlei, Basquetebol 5x5);
- VI. Sorteio.

Parágrafo Primeiro - no caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão os critérios do Artigo 16°, **exceto os incisos II e III**.

Artigo 18° - O critério disciplinar será apurado da seguinte maneira:

Parágrafo Primeiro - No Futsal:

- I. Cartão Vermelho - perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido;
- II. Cartão Amarelo - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido.

Parágrafo Segundo - No Handebol:

- I. Desqualificação (cartão vermelho) - perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido;
- II. Exclusão por dois minutos - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade, por exclusão recebida.

CAPÍTULO XI

FORMAS DE COMPETIÇÃO

Artigo 19° - A forma da competição obedecerá:

Parágrafo Primeiro - nas modalidades coletivas o sistema de competição será realizado em chaves de 3 ou 4 equipes, com exceção das chaves eliminatórias.

Parágrafo Segundo - nas modalidades individuais, o atleta competirá na prova e categoria conforme inscrição e regulamento específico, constante nos anexos.

Artigo 20° - Nas modalidades coletivas, os jogos terão sua data e horário de início previstos na tabela e divulgados nos boletins on-line, além dos impressos nos murais informativos da Rede Cuca após o Congresso Técnico e redes sociais oficiais descritas anteriormente neste edital.

Parágrafo Primeiro - todas as equipes participantes deverão estar no **local de competição 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto** para a sua partida e em condições de jogo, além de se apresentar à Comissão Organizadora e ao árbitro de mesa com a respectiva documentação descrita no Parágrafo Primeiro do Artigo 10° .

Parágrafo Segundo - será considerada **perdedora por ausência (W.O)**, a equipe que não estiver no local de competição **até 15 (quinze) minutos após o horário** estipulado na tabela só tendo tolerância APENAS para o primeiro jogo da rodada e os demais seguirão a sequência de jogos descrita na tabela.

Parágrafo Terceiro - é competência da Comissão Organizadora cancelar, alterar o local, remarcar, adiar e/ou antecipar jogos, de acordo com as necessidades do evento, comunicando em tempo hábil a todos os participantes e público espectador sem que para isso precise da aprovação dos participantes.

Parágrafo Quarto - a equipe que perder por (W.O), estará automaticamente desclassificada de toda competição e está eliminada da próxima edição das Olimpíadas da Juventude.

Artigo 21° - Nas modalidades individuais, as provas e lutas terão sua data e horário de início fixados e divulgados nos boletins após o encerramento das inscrições, conforme calendário disponível no anexo e anunciadas no Congresso Técnico da respectiva modalidade.

Parágrafo Primeiro - Todos/as os/as atletas participantes deverão estar no local de competição **60 (sessenta) minutos antes do horário previsto** para a sua competição e em condições de participação, além de se apresentarem à Comissão Organizadora e equipe de arbitragem com a respectiva documentação descrita no Parágrafo Primeiro do Artigo 11° (conferir).

Parágrafo Segundo - será considerado/a desistente o/a atleta que não estiver no local de competição no momento de chamada de seu nome e/ou de sua prova. No caso do Aquathlon, será considerado o fechamento da transição.

Parágrafo Terceiro - É competência da Comissão Organizadora cancelar, alterar o local, data, percurso, adiar e/ou antecipar a realização de provas e lutas, de acordo com as necessidades do evento, comunicando em tempo hábil a todos os participantes e público espectador sem que para isso precise da aprovação dos participantes.

CAPÍTULO XII

DENÚNCIAS E JULGAMENTOS

Artigo 22° - Nas modalidades coletivas, qualquer participante dos jogos que seja expulso ou desqualificado diretamente de uma partida, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Artigo 23° - Para todas as modalidades, a aplicação das sanções disciplinares ocorrerá em decorrência da gravidade da infração a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, tendo em vista o que consta nas súmulas das competições ou em face dos relatórios das autoridades esportivas competentes.

Artigo 24° - Para todas as modalidades, as sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, as quais serão irrecorríveis e comunicadas aos representantes das equipes para ciência e cumprimento, sendo registradas na respectiva súmula.

Artigo 25° - Nas modalidades coletivas, qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito na súmula, pelo capitão ou técnico da equipe, até 10 (dez) minutos após o encerramento do jogo.

Parágrafo Primeiro - após a denúncia em súmula, a equipe denunciante disporá de 01 (uma) hora para oficializar o protesto junto a Comissão Disciplinar.

Parágrafo Segundo - o relatório dos árbitros em súmula servirá como denúncia para julgamento de atletas e dirigentes.

Parágrafo Terceiro - à equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentam a denúncia.

Parágrafo Quarto - a equipe denunciante terá que fazer a entrega das provas de sua denúncia, na Comissão Disciplinar, até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a reunião da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Quinto - o não cumprimento do parágrafo anterior considerará-se a denúncia improcedente.

Parágrafo Sexto - os resultados de jogos e equipes “*sub-júdice*” ficarão condicionados às decisões da Comissão Disciplinar.

Artigo 26º - A todos indistintamente cabe o direito à defesa e ao contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente credenciado.

Parágrafo único - o não comparecimento do réu ou seu representante credenciado implicará no reconhecimento tácito das acusações, correndo o julgamento à revelia.

Artigo 27º - O atleta, dirigente ou técnico que como participante de uma competição ferir as normas disciplinares, ou agir de forma antidesportiva, será julgado pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - o dirigente ou técnico expulso de um jogo será automaticamente suspenso do jogo seguinte, estando sujeito a julgamento e punição pela Comissão Disciplinar.

Artigo 28º - É cabido a qualquer participante das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026** o direito de apresentar formalmente à Comissão Disciplinar, qualquer irregularidade que seja do seu conhecimento para apuração e julgamento.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29º - O presente Edital ficará à disposição no endereço eletrônico: <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>

Artigo 30º - Segue, em anexo, a este Edital:

I. ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE EQUIPE E TERMO DE USO DE VOZ E

IMAGEM, caso o participante seja maior de 18 (dezoito) anos e participe em modalidade esportiva coletiva.

II. ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

DE MENOR DE 18 ANOS, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.

III. ANEXO III - REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO POR IDENTIFICAÇÃO DE

GÊNERO, caso o participante se identifique e deseje ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero.

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM, caso o participante seja maior de 18 (dezoito) anos e participe em modalidade esportiva individual

ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANEXO VI - REGULAMENTO TÉCNICO OFICIAL DA COMPETIÇÃO

Artigo 31° - As informações contidas no presente Edital poderão ser modificadas de acordo com as decisões a serem tomadas no Congresso Técnico.

Artigo 32° - A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Artigo 33° - Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Supervisão de Esportes, pelo Coordenador do evento e pela Presidência do Instituto Juventude Pela Vida, conforme a necessidade. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail:

Artigo 34° - Os produtos culturais, artísticos e esportivos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização das atividades referentes às **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2026**, serão licenciados através de uma Licença Livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a autoria de obras e processos

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA 2026

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA 2026		
01/06/2026	LANÇAMENTO OLIMPIADAS DA JUVENTUDE	ONLINE
27/06	ABERTURA DAS OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA 2026	GINÁSIO CUCA JOSÉ WALTER
12 A 24/07/2026	INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES	PORTAL DA JUVENTUDE
04/07	BEACH TÊNIS	CUCA JOSÉ WALTER
25/07	JIU JITSU	CUCA JOSÉ WALTER
10 E 11/07	KICK BOXING E MUAY THAI (PESAGEM E LUTAS)	CUCA JANGURUSSU
11/07	TÊNIS DE MESA	CUCA PICI
12/07	KARATE	CUCA JOSÉ WALTER
18/07	TAEKWONDO	CUCA PICI
18/07 E 02/08	FUTEVÔLEI	CUCA MONDUBIM E CUCA JOSÉ WALTER
18/07	SURF	CUCA BARRA
18/07	AQUATHLON	VILA DO MAR
19/07	STREET WORKOUT	CUCA JOSÉ WALTER
19/07	BODYBOARDING	CUCA BARRA
19/07	VOLTA DA JUVENTUDE	CUCA PICI
25/07	CROSS CUCA	CUCA MONDUBIM
24 E 25/07	MMA AMADOR (PESAGEM E LUTAS)	CUCA BARRA
25/07	SKATE	CUCA JOSÉ WALTER
25/07	FUTMESA	CUCA PICI
26/07	BADMINTON	CUCA PICI
26/07	CORRIDA DA JUVENTUDE	CUCA JANGURUSSU
31/07 e 01/08	JUDÔ (PESAGEM E COMPETIÇÃO)	CUCA PICI
01/08	CAPOEIRA	CUCA MONDUBIM
02/08	NATAÇÃO	CUCA MONDUBIM

ANEXO VI

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

MODALIDADES INDIVIDUAIS

CAPÍTULO I - INSCRIÇÕES E PRAZOS

ARTIGO 1º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, no período de 24 de junho a 24/07/2026, de acordo com as modalidades.

CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA:

ARTIGO 2º - As formas de disputa serão definidas no congresso técnico de cada modalidade

CAPÍTULO III - ARBITRAGEM:

ARTIGO 3º - As modalidades individuais terão arbitragem indicadas pela REDE CUCA de acordo com suas modalidades.

CAPÍTULO IV COMISSÃO ORGANIZADORA

ARTIGO 4º - As equipes e atletas participantes contribuirão na organização e administração da competição, zelando, sempre, pela segurança dos participantes, organizadores, árbitros, espectadores e atuando com **Fair Play**.

ARTIGO 5º – Caberá à Comissão Organizadora:

5.1. Indicar árbitros e oficiais de mesa devidamente Federados e inscritos no quadro de arbitragem da Confederação ou da federação da modalidade.

5.2. Definir o horário dos jogos. Havendo necessidade de adequação na ordem dos confrontos entre as equipes após a confecção da tabela oficial, o procedimento será feito em comum acordo entre os envolvidos e automaticamente comunicado a equipe de arbitragem.

5.3. Providenciar cópia do regulamento e da tabela oficial que ficará na mesa de arbitragem à disposição para consulta dos participantes.

5.4. Fazer valer o que está disposto neste regulamento e nas Regras Oficiais da modalidade.

5.5. Garantir que os jogos ocorram no horário determinado pela tabela oficial, tendo como tolerância o prazo de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada.

CAPÍTULO V - COMISSÃO DISCIPLINAR

ARTIGO 6º - Será designada pela Comissão Organizadora para resolver as questões relacionadas ao cumprimento das normas regidas neste regulamento e os assuntos omissos ao mesmo, visando sempre o bom andamento da competição.

ARTIGO 7º - Será constituída por 03 (três) membros, nomeados pelo IVIDA, tendo a obrigação de conhecer integralmente o disposto neste regulamento e o que rege as regras oficiais da modalidade.

ARTIGO 8º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão cessadas e julgadas com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios da Comissão Organizadora e dos árbitros.

ARTIGO 9º - Serão aplicadas medidas automáticas administrativas e/ou disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, árbitros e torcedores.

CAPÍTULO VI - MEDIDAS DISCIPLINARES

Artigo 10º - A equipe que inscrever e fizer jogar atleta irregular estará eliminada da competição.

ARTIGO 11º – A equipe que perder um jogo por WXO estará automaticamente excluída de participar da edição subsequente da OLIMPÍADAS DA JUVENTUDE REDE CUCA

ARTIGO 12º - Será eliminada da competição a equipe, causadora de conflito ou distúrbio grave, seja por um atleta, dirigente, membro da comissão técnica ou torcedor devidamente identificado. Ficando ainda a mesma e os atletas inscritos por ela impedidos de participar de qualquer competição nos 02(dois) anos subsequentes de qualquer competição promovida pelo IVIDA. O adversário será considerado vencedor da partida.

ARTIGO 13º - O atleta, dirigente ou membro da comissão técnica, que agredir outro atleta, dirigente, árbitro, ou qualquer membro da Comissão Organizadora, física ou verbalmente estará suspenso 02 (dois) anos sem direito a julgamento de qualquer competição promovida pelo IVIDA.

ARTIGO 14º - Os árbitros poderão ser punidos pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único: Somente a Comissão Disciplinar poderá dar punição aos árbitros;

ARTIGO 15º - O atleta, dirigente ou membro da Comissão Técnica, mesmo que não estejam na quadra de jogo poderão ser suspensos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VII - PROTESTO

ARTIGO 16º - A equipe que se sentir prejudicada por irregularidade de algum atleta, poderá apresentar protesto junto a Comissão Organizadora. O protesto deverá ser devidamente assinado pelo responsável da equipe, e entregue à comissão organizadora juntamente com as provas, até 30 (trinta) minutos após o horário de término do jogo em que desejar protestar.

ARTIGO 17º - Para a abertura do protesto, a equipe que protestar deverá pagar a taxa de abertura de protesto no valor de 10% do salário mínimo vigente em dinheiro que será doado a uma entidade assistencial indicada pelo IVIDA.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18º - As equipes, as pessoas físicas e jurídicas participantes da competição concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste regulamento e as consequências que delas possam emanar.

ARTIGO 19º - A participação de **atletas Trans é permitida desde que, esteja de acordo com o instrumento de política de elegibilidade de atletas trans** e enviado por e-mail (olimpiadasdajuventuderedecuca@gmail.com) em até **05 dias úteis** antes do 1º jogo da equipe respeitando todos os documentos de elegibilidade que a confederação ou federação internacional que a modalidade exige.

ARTIGO 20º - Caberá exclusivamente à comissão organizadora, e se necessário com apoio da comissão disciplinar, decidir sobre os casos omissos e interpretar sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

ARTIGO 21º - O presente Regulamento entra em vigor, na data em que for publicado pela Rede Cuca.

JUDÔ

Artigo 1º - O presente regulamento tem como finalidade estabelecer normas técnicas e de orientação para atletas, técnicos e todas as pessoas envolvidas de alguma forma com as Olimpíadas da Juventude de Fortaleza, na modalidade do judô.

Artigo 2º - A competição será realizada no dia 31 de julho e 01 de agosto de 2026 no Ginásio da Rede Cuca Pici, a partir de 17:00 horas até as 21:00 horas com a pesagem de todas as categorias no dia 31 de julho de 2026 e as 08:00 os combates no dia 01 de agosto 2026.

Artigo 3º A COMPETIÇÃO terá a participação, de atletas de ambos os sexos matriculados na modalidade na Rede Cuca, como também de projetos, associações convidadas e registrada na Federação Cearense de Judô (ZEMPO).

Artigo 4º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 31 de julho de 2026 no Cuca Pici, início a partir de 08:00h e término às 20:00h, no dia 01 de agosto.

Parágrafo Primeiro – O atleta que não atingir o peso conforme inscrito, será remanejado para a categoria subsequente com autorização do técnico ou responsável.

Parágrafo Segundo - O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação imediata da competição.

Artigo 5º - No ato da pesagem, será necessário a apresentação de documento com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação e passaporte).

Parágrafo Primeiro – A não apresentação de documentação resultará na desclassificação da competição.

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, no período 12 de junho de 2026 a 24 de julho de 2026.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, faixa, de cada atleta, é de inteira responsabilidade do professor. Em caso de distorções será analisado pela Comissão Organizadora e tomadas as devidas providências.

Parágrafo Segundo - A listagem das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca e no ZEMPO.

Artigo 7º - Na abertura será obrigatório o uso do JUDO-GI BRANCO ou AZUL.

Artigo 8º - Da utilização e especificações do kimono:

Parágrafo Primeiro - Não será permitido JUDOGUI de outra cor que não seja BRANCO OU AZUL.

Parágrafo Segundo - Demais exigências:

- Não é permitido o uso de camisas por baixo do quimono, com exceção do feminino
- Na categoria feminino será OBRIGATÓRIO o uso de camisa de cor branca

Artigo 9º - Categorias, sistemas de disputas e tempo de luta.

Parágrafo Primeiro – A competição será disputada nas seguintes classes de idades:

- Iniciante: 15 a 29 anos faixa branca a amarela.
- Cadete: 15 a 17 anos.
- Júnior: 18 a 21 anos.
- Sênior: 22 a 29 anos.

Parágrafo Segundo – O sistema de disputa será da seguinte forma: Categorias com 3 (três) a 5 (cinco) atletas, rodízio simples e 6 (seis) atletas acima, eliminatória simples.

Parágrafo Terceiro – Todas as lutas terão duração de 4 (quatro) minutos cronometrados, e Golden Score com tempo ilimitado, conforme regulamento da CBJ.

Parágrafo Quarto – As divisões de peso, seguirão o padrão definido pela Confederação Brasileira de Judô com ajustes da Rede Cuca. Conforme tabela:

CATEGORIAS DE PESO				
MASCULINO				
	Cadete	Júnior	Sênior	Iniciante
- Super Ligeiro	-50kg	-	-	
- Ligeiro	-55kg	-60kg	-60kg	-60kg
- Meio Leve	-60kg	-66kg	-66kg	-66kg
- Leve	-66kg	-73kg	-73kg	-73kg
- Meio Médio	-73kg	-81kg	-81kg	-81kg
- Médio	-81kg	-90kg	-90kg	-90kg
- Meio Pesado	-90kg	-100kg	-100kg	+90kg
- Pesado	+90kg	+100kg	+100kg	
FEMININO				
	Cadete	Júnior	Sênior	Iniciante
- Super Ligeiro	-40kg			
- Ligeiro	-44kg	-48kg	-48kg	-48kg
- Meio Leve	-48kg	-52kg	-52kg	-52kg
- Leve	-52kg	-57kg	-57kg	-57kg
- Meio Médio	-57kg	-63kg	-63kg	-63kg
- Médio	-63kg	-70kg	-70kg	-70kg
- Meio Pesado	-70kg	-78kg	-78kg	+70kg
- Pesado	+70kg	+78kg	+78kg	

Artigo 10º - Técnicos

Parágrafo Único - O técnico não poderá atuar de JUDO-GI

Artigo 11º - Arbitragem

Parágrafo Único – Os árbitros serão convocados pela FECJU juntamente com a organização do evento.

Artigo 12º - Premiação

Parágrafo Único – Medalhas para campeão, vice-campeão e os (2) dois 3º colocadas premiações serão realizadas após as finais de cada classe de idades.

Artigo 13º - Disposições Gerais:

Parágrafo Primeiro – Durante a checagem de pesos e categorias, o atleta que estiver sozinho na categoria, ou passar do peso, poderá ser remanejado para categoria imediatamente acima, obedecendo a idade e graduação.

Parágrafo Segundo - Qualquer situação que aconteça durante uma programação que não esteja listada nas regras acima, será considerada uma exceção. E serão tratadas individualmente pela organização no momento de realização do evento. Nestes casos a decisão da Comissão Organizadora do evento é soberana.

JIU JITSU

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Artigo 1º – O evento de Jiu-Jítsu será realizado no dia 25 de julho de 2026, na Rede Cuca José Walter, com início às 08h, em etapa única.

Artigo 2º – Serão realizadas lutas de jiu-jítsu com kimono (GI), conforme categorias e chaveamentos definidos pela organização do evento.

As lutas serão realizadas em tempo de 5 (cinco) minutos para todas as categorias, não existindo pontuação durante o tempo regulamentar, sendo válida apenas a vitória por finalização. Caso após os 5 (cinco) minutos de combate não haja finalização, será realizado o sistema de Golden Score, dividido da seguinte forma:

- Primeiro período de Golden Score com duração de 2 (dois) minutos;
- Caso não haja pontuação, será realizado mais 1 (um) minuto adicional de Golden Score;
- Permanecendo sem pontuação após o tempo adicional, a arbitragem poderá definir o vencedor por decisão, considerando combatividade, iniciativa e busca pela luta.

Ao término do tempo regulamentar, o árbitro interrompe a luta e reiniciará o combate em pé para o período de Golden Score. Durante o Golden Score, o atleta que conquistar a primeira pontuação válida será declarado vencedor da disputa.

Serão consideradas pontuações válidas no Golden Score:

- Queda;
- Raspagem;
- Pegada de costas;
- Montada;
- Joelho na barriga;
- Demais posições reconhecidas pela arbitragem oficial;
- Penalizações aplicadas ao adversário pela arbitragem oficial.

Qualquer pontuação válida aplicada durante o Golden Score encerrará imediatamente a luta, declarando vencedor o atleta beneficiado.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º – As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho de junho de junho a 18/07/2026.

Parágrafo Primeiro- O atleta é responsável pelo preenchimento correto de:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Peso;
- Faixa;
- Equipe.

Parágrafo Segundo - Informações incorretas poderão gerar desclassificação do atleta sem direito a reembolso.

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas é inteiramente do atleta e de seu responsável técnico/professor.

CAPÍTULO III – DA PESAGEM

Artigo 4º – A pesagem oficial será realizada no dia do evento, antes do início das categorias, em horário previamente divulgado pela organização.

Parágrafo Primeiro - O atleta deverá apresentar documento oficial com foto no momento da pesagem.

Parágrafo Segundo - O atleta que não comparecer dentro do horário estabelecido será automaticamente desclassificado.

Parágrafo Terceiro - O atleta deverá bater o peso exato de sua categoria, respeitando o limite estabelecido no ato da inscrição.

Parágrafo Quarto - Caso o atleta não atinja o peso da categoria, poderá ser desclassificado ou remanejado conforme decisão da organização.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Artigo 5º O evento contará exclusivamente com as seguintes categorias etárias:

- Juvenil, 15 á 17 anos, nascidos entre 2011 e 2009;
- Adulto, 18 á 29 anos, nascidos entre 2008 e 27 de junho de 1996; ;

As categorias serão organizadas de acordo com os seguintes critérios:

I – Faixa;

II – Peso;

III – Sexo;

IV – Idade.

§ 1º A organização poderá unificar categorias em casos de baixo número de inscritos, visando garantir a realização das disputas e a competitividade do evento.

§ 2º O chaveamento das categorias será elaborado pela Comissão Organizadora, observando critérios de equilíbrio técnico, faixa, peso, sexo e idade, sempre que aplicável.

§ 3º As decisões relativas à composição das categorias e ao chaveamento serão de competência exclusiva da Comissão Organizadora e terão caráter definitivo.

Artigo 6º - CATEGORIAS OFICIAIS

Tabela de Categorias – Competição de Jiu-Jitsu			
Categoria	Masculino	Feminino	Total de Categorias
Adulto – Faixa Branca	Galo (57,5 KG), Pluma (64 KG), Pena (70 KG), Leve (76 KG), Médio (82,3 KG), Meio-Pesado (88,3 KG), Pesado (94,3 KG), Pesadíssimo (SEM PESO MÁXIMO) (8)	Pena (52,3 KG), Médio (60,5KG), Meio-Pesado (65 KG), Pesado (79,3 KG) (4)	12
Adulto – Faixa Azul	Pena (70 KG), Médio (82,3 KG), Meio-Pesado (88,3 KG), Pesadíssimo (SEM PESO MÁXIMO) (4)	Galo (48,5 KG), Pena (58,5 KG), Médio (69 KG), Meio-Pesado (74 KG), Pesado (79,3 KG) (5)	9
Adulto – Faixa Roxa	Pena (70 KG), Leve (76 KG), Médio (82,3 KG), Meio-Pesado (88,3 KG), Pesadíssimo (SEM PESO MÁXIMO) (5)	Médio (69 KG), Meio-Pesado (74 KG) (2)	7
Adulto – Faixa Marrom	Pena (70 KG), Leve (76 KG), Médio (82,3 KG) (3)	Pena (58,5 KG), Leve (64 KG), Médio (69 KG) (3)	6

Adulto – Faixa Preta	Pena (70 KG), Leve (76 KG), Médio (82,3 KG) (3)	Pena (58,5 KG), Leve (64 KG), Médio (69 KG) (3)	6
Juvenil – Faixa Branca	Pena (64 KG), Leve (69 KG), Médio (74 KG) (3)	Pena (52,3 KG), Leve (56,5 KG), Médio (60,5 KG) (3)	6
Juvenil – Faixa Azul	Pena (64KG), Leve (69KG), Médio (74KG) (3)	Pena (52,3 KG), Leve (56,5 KG), Médio (60,5 KG) (3)	6

Resumo Geral das Categorias	
Divisão	Total de Categorias
Adulto – Faixa Branca	12
Adulto – Faixa Azul	9
Adulto – Faixa Roxa	7
Adulto – Faixa Marrom	6
Adulto – Faixa Preta	6
Juvenil – Faixa Branca	6
Juvenil – Faixa Azul	6
TOTAL GERAL	52

Distribuição por Sexo	
Sexo	Total de Categorias
Masculino	29

Feminino	23
TOTAL GERAL	52

Parágrafo Terceiro - O atleta deverá utilizar faixa correspondente à sua graduação.

Parágrafo Quarto - Não será permitida a participação de atletas que se apresentem em desacordo com as normas de segurança e vestimenta da modalidade, incluindo:

- I – Competidores das categorias femininas sem camisa apropriada por baixo do kimono;
- II – Participantes portando objetos metálicos, adornos ou acessórios que possam causar lesões;
- III – Participantes com unhas compridas ou sem as condições adequadas de higiene e segurança;
- IV – Utilização de qualquer equipamento, acessório ou item que represente risco à integridade física do adversário ou dos demais participantes.

§ 1º A verificação das condições de participação poderá ser realizada pela arbitragem ou pela organização antes do início das lutas.

§ 2º O atleta que não atender aos requisitos estabelecidos neste artigo deverá regularizar sua situação antes da competição, sob pena de impedimento para participação na disputa.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 7º – Medalhas para campeão, vice-campeão e os (2) dois 3º colocadas premiações serão realizadas após as finais de cada classe de idades.

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES

Artigo 8º – Serão consideradas infrações passíveis de punição:

- I – Praticar atitudes antidesportivas durante a competição;
- II – Desrespeitar a equipe de arbitragem, a organização, os adversários ou o público presente;
- III – Cometer agressões físicas ou verbais de qualquer natureza;
- IV – Fornecer informações falsas ou fraudulentas no ato da inscrição ou durante a competição.

§ 1º As infrações previstas neste artigo serão analisadas pela organização, que poderá aplicar as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da ocorrência:

- Advertência;

- Desclassificação da competição;
- Suspensão das atividades do evento ou impedimento de participação nas demais disputas.

§ 2º A aplicação de uma penalidade não impede a adoção de outras medidas disciplinares cabíveis, quando a gravidade da infração assim justificar.

§ 3º A organização reserva-se o direito de deliberar sobre situações não previstas neste regulamento, visando garantir a segurança, a disciplina e o bom andamento da competição.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º – Ao realizar a inscrição, o atleta declara estar apto física e mentalmente para participar da competição, assumindo total responsabilidade por sua participação.

Artigo 10º – A organização do evento não se responsabilizará por:

I – Objetos, documentos ou valores perdidos, esquecidos ou extraviados nas dependências do evento;

II – Acidentes, lesões ou ocorrências verificadas fora das áreas oficiais de competição e aquecimento;

III – Problemas de saúde, condições médicas preexistentes ou informações relevantes omitidas pelos atletas no ato da inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do atleta assegurar que possui condições físicas e de saúde adequadas para participação no evento.

§ 2º Recomenda-se que todos os participantes mantenham seus pertences sob sua guarda e comuniquem imediatamente à organização qualquer ocorrência relevante.

§ 3º Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar apto à prática esportiva e assume total responsabilidade pelas informações fornecidas à organização.

Artigo 11º – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

SKATE

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – A competição de Skate das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026 será realizada no dia 25 de julho de 2026, a partir das 8h, de acordo com as regras oficiais da modalidade, observando-se as adaptações previstas neste regulamento.

Artigo 2º – A competição tem como objetivo promover a integração, o desenvolvimento esportivo, a participação e o espírito de fair play entre os jovens atletas.

Artigo 3º – Todos os participantes deverão respeitar as normas gerais das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026, bem como as determinações da coordenação técnica da modalidade.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Artigo 4º – A competição será disputada nas seguintes categorias:

MASCULINO:

- 4 a 8 anos (2018 a 2022)
- 9 a 14 anos (2012 a 2017)

FEMINIINO:

- 4 a 8 anos (2018 a 2022)
- 9 a 14 anos (2012 a 2017)

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º – As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho de junho de junho a 18/07/2026.

Artigo 6º – Cada atleta poderá participar de apenas uma categoria durante toda a competição.

Artigo 7º – Não será permitida a substituição de atletas após o início da competição, salvo em situações excepcionais analisadas pela coordenação técnica.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 8º – A competição será disputada em formato de voltas cronometradas e manobras individuais, observando os seguintes critérios:

I – Na fase classificatória, cada atleta terá direito a duas voltas de 45 (quarenta e cinco) segundos, sendo considerada para efeito de classificação apenas a maior nota obtida entre as duas apresentações.

II – Quando a competição for realizada em final direta, sem fase classificatória anterior, cada atleta terá direito a:

- Duas voltas de 45 (quarenta e cinco) segundos, sendo considerada a melhor nota obtida entre elas;
- Cinco manobras individuais (Jam Session Ordenada), executadas em sequência conforme a ordem definida pela organização.

III – Na Jam Session Ordenada, as cinco manobras executadas por cada atleta serão avaliadas individualmente pelos árbitros.

IV – Para composição da pontuação da Jam Session, serão descartadas as duas menores notas, permanecendo válidas apenas as três melhores notas obtidas pelo atleta.

V – O resultado final da competição será calculado pela soma da:

- Melhor nota da volta de 45 segundos; e
- Soma das três melhores notas obtidas na Jam Session Ordenada.

VI – Será declarado vencedor o atleta que obtiver a maior pontuação final após a aplicação dos critérios estabelecidos neste regulamento.

BEACH TÊNIS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – A competição de Beach Tênis das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026 será realizada no dia 04 de julho de 2026, no Cuca José Walter, a partir de 8h da manhã, de acordo com as regras oficiais da modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), observando-se as adaptações previstas neste regulamento.

Artigo 2º – A competição tem como objetivo promover a integração, o desenvolvimento esportivo, a participação e o espírito de fair play entre os jovens atletas.

Artigo 3º – Todos os participantes deverão respeitar as normas gerais das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026, bem como as determinações da coordenação técnica da modalidade.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Artigo 4º – A competição será disputada nas seguintes categorias:

Masculino

Iniciante (a partir de 13 anos)

Intermediário (a partir de 13 anos)

Feminino

Iniciante (a partir de 13 anos)

Intermediário (a partir de 13 anos)

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º – As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho a 02 de julho de 2026.

Artigo 6º – As duplas deverão ser formadas por atletas regularmente inscritos na mesma categoria e naipes. Cada atleta poderá participar de apenas uma categoria durante toda a competição.

Artigo 7º – Não será permitida a substituição de atletas após o início da competição, salvo em situações excepcionais analisadas pela coordenação técnica.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 8º - A competição será realizada com 24 duplas, distribuídas em 8 grupos (A, B, C, D, E, F, G, e H), contendo 3 duplas em cada grupo.

Fase Classificatória

As duplas jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos, em sistema de todos contra todos.

Cada dupla realizará 2 partidas na fase classificatória..

Artigo 9º - Critérios de Classificação

Classificar-se-á para a fase eliminatória as duplas que ficarem em 1º e 2º colocado em cada grupo.

Artigo 10º - Critérios de Desempate

Em caso de empate entre duas ou mais duplas, serão observados os seguintes critérios:

Maior número de vitórias;

Confronto direto (quando envolver apenas duas duplas);

Saldo de games;

Maior número de games vencidos;

Menor número de games sofridos;

Sorteio realizado pela coordenação da modalidade.

Artigo 11º - Fase final

Será disputada de forma eliminatória, nas fases: Oitavas de final, quartas de final, semifinais, disputa de 3º e Final.

As disputas da seguinte forma:

Oitavas de final

JOGO 1 - 1º Grupo A × 2º Grupo B

JOGO 2 - 1º Grupo B × 2º Grupo A

JOGO 3 - 1º Grupo C × 2º Grupo D

JOGO 4 - 1º Grupo D × 2º Grupo C

JOGO 5 - 1º Grupo E × 2º Grupo F

JOGO 6 - 1º Grupo F × 2º Grupo E

JOGO 7 - 1º Grupo G × 2º Grupo H

JOGO 8 - 1º Grupo H × 2º Grupo G

Quartas de final

JOGO 9 - VENC. JOGO 1 X VENC. JOGO 2

JOGO 10 - VENC. JOGO 3 X VENC. JOGO 4

JOGO 11 - VENC. JOGO 5 X VENC. JOGO 6

JOGO 12 - VENC. JOGO 7 X VENC. JOGO 8

Semifinais

JOGO 13 - VENC. JOGO 9 X VENC. JOGO 10

JOGO 14 - VENC. JOGO 11 X VENC. JOGO 12

Final

As duplas vencedoras das semifinais disputarão a Final.

Disputa de 3º Lugar

As duplas derrotadas nas semifinais disputarão a medalha de bronze.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

Artigo 11 – Jogos na fase de grupos serão disputados no formato de 1 set de 4 games (quem fizer 4 games ganha) sem Tie Break.

Artigo 12 – A fase de mata-mata será disputada em jogos de 1 set completo, 5 a 5 vai a 7 e 6 a 6 teremos Tie break.

Artigo 13 – A organização poderá alterar o formato dos jogos em função do número de participantes, condições climáticas ou necessidades operacionais.

Artigo 14 – Não haverá vantagem (No-Ad) nos games. Em caso de empate em 40 iguais, será disputado ponto decisivo.

CAPÍTULO VI - DA PONTUALIDADE E WO

Artigo 15 – As duplas deverão estar presentes e prontas para jogar no horário estabelecido pela organização.

Artigo 16 – Será concedida tolerância máxima de 10 (dez) minutos após a chamada oficial da partida.

Artigo 17 – O não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará derrota por W.O.

Artigo 18 – A dupla que perder por W.O. será eliminada da competição.

CAPÍTULO VII - DOS EQUIPAMENTOS E UNIFORMES

Artigo 19 – Os atletas deverão utilizar vestimenta adequada para a prática do Beach Tênis.

Artigo 20 – Será obrigatório o uso de camiseta, top esportivo ou uniforme apropriado, além de equipamentos em conformidade com as regras da modalidade.

Artigo 21 – As raquetes e bolas utilizadas deverão atender às especificações oficiais da modalidade.

CAPÍTULO VIII - DA ARBITRAGEM

Artigo 22 – A arbitragem será designada pela coordenação da modalidade.

Artigo 23 – As decisões da arbitragem durante as partidas serão soberanas e irrecorríveis quanto aos lances de jogo.

Artigo 24 – Casos disciplinares ou situações não previstas serão analisados pela coordenação técnica e pela comissão organizadora.

CAPÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 25 – Serão premiadas as duplas classificadas em:

- 1º Lugar – Medalha de Ouro
- 2º Lugar – Medalha de Prata
- 3º Lugar – Medalha de Bronze

CAPÍTULO X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 – Os participantes declaram estar aptos física e mentalmente para a prática esportiva ao efetuarem sua inscrição.

Artigo 27 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação técnica da modalidade e pela comissão organizadora das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026.

Artigo 28 – A inscrição na competição implica na aceitação integral deste regulamento e das normas gerais do evento.

KICKBOXING E MUAY THAI

KICKBOXING

Artigo 1º - A competição será realizada no dia 25 de julho de 2026 no Ginásio da Rede Cuca Jangurussu, no horário das 13hs às 17hs, em uma única etapa.

Artigo 2º - Serão realizadas 7 lutas, sendo 10 vagas para atletas da Rede Cuca e as demais vagas para atletas de outras equipes.

Artigo 3º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 24/07/2026 no Cuca Jangurussu, de 09h às 11h da manhã e das 18h às 20h. Poderá contar com a presença de ambos os treinadores, ou representantes das equipes, resguardando a imparcialidade da comissão de arbitragem e igualdade de condições entre os atletas.

Parágrafo Primeiro - Será tolerada uma variação de 500 gramas para cada categoria.

Parágrafo Segundo - O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação da competição, gerando oportunidade a outros inscritos.

Artigo 4º - A organização casará as lutas para os 14 primeiros atletas inscritos, considerando a igualdade entre os atletas.

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho de junho de junho a 18/07/2026.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, classe e categoria, de cada atleta, é de inteira responsabilidade de seu treinador, sendo por esta Comissão Organizadora responsabilizados em caso de distorções.

Parágrafo Segundo - A listagem (card) das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca, além do sítio eletrônico acima informado. Os atletas selecionados para as lutas receberão e-mail de confirmação.

Artigo 6º - Só terão acesso à área do Ringue os treinadores e auxiliares devidamente vestidos com calça, tênis ou sapatos e camisa com mangas. Não será permitido aos treinadores e auxiliares estarem na área do Ringue com camiseta, short, chinelo, sandálias e boné.

Artigo 7º - Das regras e materiais para luta:

1. Tempo de Luta e Formato Classe Adulto (Amador): 3 rounds de 2 minutos por 1 minuto de descanso.

2. Técnicas Permitidas (Arsenal de Golpes):

O K1 permite um leque de ataques mais amplo do que o Full Contact e o Low Kick:

Socos:** Todos os golpes tradicionais do boxe (jab, direto, cruzado, gancho/, *uppercut*) e o soco giratório (*spinning backfist*), desde que conecte com a parte nodular (frente) da luva.

Chutes: Permitidos em toda a parte superior do corpo (cabeça e tronco) e nas pernas (coxas e panturrilhas, tanto na face interna quanto externa). Chutes frontais, circulares, laterais e giratórios são válidos.

Joelhadas: São permitidas no corpo, e na cabeça. Podem ser desferidas em salto ou com o atleta plantado.

Rasteiras (*Foot Sweeps*): Permitidas apenas na altura do tornozelo, de fora para dentro, para desestabilizar o oponente (o golpe deve visar o pé do adversário, não a canela ou o joelho).

3. A Regra do Clínche no K1 (Crucial) Para evitar que a luta fique amarrada (como ocorre frequentemente no Muay Thai tradicional), a WAKO impõe restrições severas ao uso do clínche: não sendo permitido segurar com as duas mãos: O atleta não pode segurar o pescoço ou os ombros do adversário com as duas mãos para desferir joelhada.

Tempo limite: O ataque de joelho deve ser instantâneo. Assim que a joelhada é desferida, o atleta deve soltar o oponente imediatamente e dar um passo atrás ou continuar golpeando sem agarrar.

Se o atleta segurar e não golpear imediatamente, ou se tentar desferir uma segunda joelhada consecutiva sem romper o aperto, o árbitro central interrompe a ação com o comando de **"Break"** ou **"Stop"**.

Proibições no Clínche: É totalmente proibido projetar o adversário ao solo (quedas de quadril, quedas de Judô ou *takedowns* de Wrestling joelhadas, cotovelos.), bem como usar as pernas para dar rasteiras por dentro enquanto segura o oponente.

4. Equipamentos de Proteção Obrigatórios (Amador)

Capacete: Obrigatório (estilo aberto, protegendo testa, orelhas, têmporas e topo).

Luvax: 12 oz para todas as categorias (com o polegar costurado ao corpo da luva).

Caneleiras: Modelo tipo tubo que cubra a tíbia. ****Não é permitido o uso de protetores de pé (botinhas) acoplados ou separados; os atletas lutam descalços.**

Protetor Bucal e Coquilha: Obrigatórios para a proteção da arcada dentária e região genital.

Protetor de Seio/Tórax: Obrigatório para a classe feminina.

Uniforme: Calção curto de Kickboxing/K1 e torso nu (masculino) ou regata justa (feminino).

5. Áreas de Toque Proibidas (Faltas Graves)

O árbitro punirá com advertências verbais (*Cautions*) ou perda de pontos (*Warnings/-1 ponto*) as seguintes ações: Golpear a região genital (virilha).

Golpes na nuca, parte posterior da cabeça ou diretamente na coluna vertebral.

Golpear as articulações das pernas (dar chutes diretamente na patela/joelho com intenção de lesionar a articulação).

Golpear com os cotovelos (o uso do cotovelo é estritamente proibido no K1 da WAKO). Segurar a perna do adversário e dar mais de um passo à frente ou desferir múltiplos golpes enquanto retém a perna.

6. Sistema de Julgamento e Critérios de Vitória Três juízes laterais utilizam o sistema de 10 pontos obrigatórios. O vencedor do round ganha 10 pontos e o perdedor de 9 a 7. Os critérios de prioridade na avaliação dos juízes são:

1. Número de golpes efetivos conectados: Golpes limpos, com potência e técnica correta, que causem impacto visível.
2. Agressividade eficiente: O atleta que dita o ritmo do combate e busca o ataque de forma inteligente e precisa.
3. Domínio do ringue: Controle tático do espaço físico da área de luta.

Regra do Knockdown (Contagem de Proteção) Quando um atleta recebe um golpe contundente e toca o solo (ou se apoia nas cordas para não cair), o árbitro inicia a contagem obrigatória até ****8 segundos****. Limite por Round/Luta: No amador, o limite costuma ser de 2 contagens no mesmo round** ou ****3 contagens no total da luta****. Atingido esse limite, o combate é encerrado por ****RSC**** (*Referee Stops Contest* / Superioridade Técnica ou Trauma).

MUAY THAI

Artigo 1º - A competição será realizada no dia 11 de julho de 2026 no Ginásio da Rede Cuca Jangurussu, no horário das 17hs às 22hs, em uma única etapa.

Artigo 2º - Serão realizadas 7 lutas, sendo 10 vagas para atletas da Rede Cuca e as demais vagas para atletas de outras equipes.

Artigo 3º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 10/07/2026 no Cuca Jangurussu, das 09h às 11h e das 18h às 20h. Poderá contar com a presença de ambos os treinadores, ou representantes das equipes, resguardando a imparcialidade da comissão de arbitragem e igualdade de condições entre os atletas.

Parágrafo Primeiro - Será tolerada uma variação de 500 gramas para cada categoria.

Parágrafo Segundo - O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação da competição, gerando oportunidade a outros inscritos.

Artigo 4º - A organização casará as lutas para os primeiros atletas inscritos, considerando a igualdade entre os atletas.

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho de junho de junho a 04/07/2026.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, classe e categoria, de cada atleta, é de inteira responsabilidade de seu treinador, sendo por esta Comissão Organizadora responsabilizados em caso de distorções.

Parágrafo Segundo - A listagem (card) das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca, além do sítio eletrônico acima informado. Os atletas selecionados para as lutas receberão e-mail de confirmação.

Parágrafo Terceiro - Será considerado na ocasião da inscrição o Cartel do Atleta, em qualquer tipo de luta de combate, podendo ser de ringue ou não nas seguintes manifestações: Boxe, Kick Boxing,

Boxe Chinês, Savate e Karate Kiokushyn. Será considerada ainda qualquer entidade constituída.

Artigo 6º - Só terão acesso à área do Ringue os treinadores e auxiliares devidamente vestidos com calça, tênis ou sapatos e camisa com mangas. Não será permitido aos treinadores e auxiliares estarem na área do Ringue com camiseta, short, chinelo, sandálias e boné.

Artigo 7º - Das regras e materiais para luta:

Parágrafo Primeiro - O lutador poderá usar somente short apropriado para prática do Muay Thai. Não será permitido nenhum outro tipo de short de nenhuma outra arte marcial. Não será permitido o uso de sapatilhas ou camisetas. Se necessário, o lutador poderá usar tornozeleira.

Parágrafo Segundo - Objetos de ornamentação e acessórios de metal, madeira, acrílico ou outros também serão proibidos, bem como dentaduras, lentes rígidas, óculos e piercings.

Parágrafo Terceiro - Nas classes iniciantes e amador, na entrada do ringue deverá portar protetor bucal, protetor genital e bandagem feita com gases e esparadrapo, luvas, cotoveleiras e caneleiras.

Parágrafo Quarto - Nas classes semiprofissional e profissional na entrada do ringue deverá portar protetor bucal, protetor genital, bandagem feita com gases e esparadrapo, luvas de boxe e cotoveleiras.

Parágrafo Quinto - É obrigatório o uso do protetor genital, bem como do protetor bucal.

Parágrafo Sexto - O uso de vaselina ou qualquer tipo de óleo em excesso que venha causar desvantagem ao oponente é proibido.

Parágrafo Sétimo - As luvas devem ter quatorze onças (12 oz) e serão sempre fornecidas pela organização do evento, bem como as cotoveleiras e caneleiras.

Parágrafo Oitavo - A Luta Pode Ser Decidida:

I - Knock Out (K.O.): quando devido a um golpe lícito um lutador cai e não tem condições de continuar o combate mesmo após a contagem protetora, encerra-se a luta.

II - Knock Out técnico: quando o árbitro ou médico verifica que um dos lutadores não tem condições de continuar a luta, por exemplo, devido a falta de reação no combate (combatividade).

III - Desistência: quando o lutador ou seu córner expressam a vontade de encerrar o combate verbalmente, através do lançamento da toalha ou ainda, quando um “segundo” sobe no do tablado do ringue durante o transcorrer de um round.

IV - Decisão por pontos: quando ao final da luta, é feita a contagem das pontuações dadas pelos jurados, através das papeletas.

V - Desclassificação: quando um lutador é eliminado do combate por cometer uma ou mais faltas.

VI - Decisão médica: quando houver, por exemplo, um inchaço em uma das vistas, ou um corte profundo em um lutador, o médico deverá ser chamado pelo árbitro, para avaliar a condição do atleta. A decisão do médico é soberana e não poderá ser contestada.

VII - Todos devem apresentar atestado médico no evento de pesagem, que garanta estarem em perfeitas condições para a participação na luta, bem como um termo de responsabilidade assinado pelo próprio.

VIII - Os lutadores devem estar na mesma classe e categoria de peso.

IX - Cada lutador deverá ter no máximos três “segundos” em seu córner, os quais deverão apenas dar instruções ao seu lutador.

X - Os “segundos”, devem estar posicionados de maneira que não atrapalhem a visão dos espectadores e juízes, e sempre sentados durante o decorrer do round.

Parágrafo Nono - Faltas e Ações dos Árbitros:

I - Quando o lutador ou seu córner, (segundos), age, gesticula e fala de forma desrespeitosa para com o adversário, árbitros, organizadores e público, o árbitro poderá desclassificar um lutador a qualquer momento se assim julgar necessário.

II - Quando o lutador usar golpes ou atitude considerada proibida, tais como: cabeçadas, mordidas, golpes na região genital, pressão nos olhos do adversário com a luva, cuspir, usar golpes de judô ou *wrestling*, para derrubar o adversário (as quedas usando o quadril), ficar caindo intencionalmente (dentro ou fora do ringue), desobedecer às ordens do árbitro, atingir o adversário, quando este já se encontra no chão ou *down*, desferir golpes segurando as cordas, evitar de maneira óbvia o combate, deixar cair propositalmente seu protetor bucal, debochar ou desrespeitar seu adversário, com uma conduta anti-desportiva.

III - Quando o lutador cometer qualquer das infrações acima, receberá uma advertência. Duas advertências no mesmo round, implicam na perda de um ponto. O árbitro central sinalizará com o dedo indicador, essa dedução (sinalizando o número 1 e apontando para o lutador que deverá ser descontado), e esta deverá ser acatada e descontada do lutador pelos jurados.

IV - A perda de três pontos cometidos por faltas durante um round, ou quatro durante a luta, implicará na desclassificação do atleta.

V- Só quem pode tirar pontos por motivos de faltas é o árbitro central, não cabendo aos jurados o mesmo direito, mas, no caso de uma falta que o árbitro central não tenha visto, ele pode perguntar aos jurados se algum deles viu alguma irregularidade cometida por um atleta.

VI - O árbitro pode chamar a atenção dos segundos de um atleta e até tirar pontos do mesmo por causa da conduta dos seus segundos.

VII - O atleta que cometer qualquer infração que venha causar ao adversário a impossibilidade de continuar a luta, perderá o combate por falta. No caso da infração ser involuntária, o árbitro central, deverá pedir por "tempo", chamar o médico, e esperar por um minuto, para que o lutador atingido se recupere. Se o lutador não puder continuar a luta, o árbitro central deverá interrompê-la, e consultar a pontuação dos jurados. A vitória será concedida ao lutador que tiver mais pontos até o momento do incidente, desde que a luta já tenha ultrapassado a metade de seu tempo de duração, caso contrário, o resultado será *no contest* (sem vencedor).

VIII - É terminantemente proibido ao lutador ou seu córner contestar faltas ou decisões junto ao árbitro ou à Comissão Organizadora.

IX - Quando uma equipe não concordar com o resultado de uma luta, essa deverá apresentar um protesto formal, por escrito, junto a direção de arbitragem da entidade, num prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) (só contam dias úteis) que será levado a análise para a Comissão de Arbitragem.

X - Lembrando que a responsabilidade de produzir a prova do erro é do reclamante, cabendo a ele a reparação pública do resultado pela comissão julgadora, bem como as sanções de caráter punitivo que possam advir dessa ação.

Parágrafo Décimo - Quando ocorrer um Knock Down:

I - O árbitro central conduzirá imediatamente o atleta que não está *down* para o córner neutro mais longe do atleta que caiu, e abrirá contagem, sinalizando com os dedos de forma clara e visível, de um a oito. Se o atleta que se encontra *down*, não estiver levantado, ou em condições quando o árbitro contar oito, ele deverá prosseguir a contagem até dez e encerrar o combate.

II - Mesmo que o lutador se levante antes do término da contagem o árbitro deverá prosseguir a contagem até oito para segurança do lutador e iniciar os "procedimentos."

III - O árbitro poderá interromper a contagem a qualquer momento, se perceber que o lutador que está no córner neutro se moveu, saindo dali, ou está recebendo orientação do seu córner (segundos), podendo chamar atenção do atleta e até tirar pontos do mesmo, antes de retornar a contagem de onde ele parou, para o atleta que recebeu o *knock down*.

IV - Durante a contagem, caso o atleta esteja de pé, o mesmo não poderá estar encostado, apoiado ou segurando as cordas ou corners, devendo estar apoiado única e exclusivamente nas solas dos seus próprios pés, com risco de ser eliminado do combate.

V - Caso um lutador caia do ringue, por um golpe ou projeção lícitos, este deverá se conduzir de volta ao ringue sozinho, sem a ajuda de ninguém. Para isso, o árbitro deverá prolongar a contagem até vinte. Caso ao fim da contagem o lutador não esteja dentro do ringue pronto para o reinício do combate, será penalizado com a desclassificação.

VI - Três *knockdowns* no mesmo round ou quatro durante a luta indicam o término do combate.

VII - O lutador só poderá ser salvo pelo gongo no último round.

Parágrafo Décimo Primeiro - Do evento de pesagem:

I - Os pesos serão conferidos por fiscais no dia 07/07/2017, no Cuca Jangurussu, de 18h às 20h, com acesso às equipes e ao público interessado.

II - Caso um lutador não esteja dentro do peso de sua categoria, na hora da pesagem, terá até uma hora antes do horário final da pesagem, caso não alcance o peso determinado na inscrição será declarado o cancelamento de sua luta e convite do atleta seguinte, constante no cadastro de reserva.

Parágrafo Décimo Segundo - As divisões de peso são:

Categoria de peso e respectivo peso limite

- Palha/straw: até 49,9 Kg
- Mosca/fly: até 54,9 Kg
- Galo/bantam: até 59,9 Kg
- Pena/feather: 64,9 Kg
- Leve/light: até 69,9 Kg
- Meio médio ligeiro/light welter: até 74,9 kg
- Meio médio/welter: até 79,9 Kg
- Médio/middle: até 84,9 Kg
- Meio pesado/light heavy: até 89,9 Kg
- Pesado/heavy: 99,9 Kg
- Superpesado/super heavy: acima de 100 Kg

Parágrafo Décimo Terceiro - Das classes:

Classe - iniciante: de 00 até 03 lutas. (não valendo joelhadas na cabeça).

Classe - amador: de 04 até 10 lutas.

Classe - semiprofissional: de 11 até 17 lutas.

O lutador pode ser promovido antes do número fixo de lutas necessárias, mas, depois de promovido, não poderá voltar à classe anterior. E não poderá se manter numa classe, após ter alcançado o número máximo exigido de lutas, para mudar de classe, conforme o regulamento da entidade. Será observado, os mesmos critérios de avaliação de classes, em todas as categorias de idade, tanto no masculino como no feminino.

Parágrafo Décimo Quarto - Categorias de idade:

- As categorias serão com lutas casadas no gênero masculino e feminino, de 15 a 29 anos dividido nas categorias juvenil e adulto.

Parágrafo Décimo Quinto - Tempo de luta, composição no grupo de árbitros e outros dispositivos:

I - No masculino, cada luta terá o tempo de cinco rounds, de três minutos, por dois minutos de descanso, de acordo com as classes dos lutadores.

II - No feminino, cada luta terá o tempo de cinco rounds, de dois minutos, por um minuto e meio de descanso, de acordo com as classes das lutadoras.

III - O lutador menor de idade deve ter autorização, por escrito, de seus pais ou responsável legal.

IV - O médico do evento, examinará os sinais vitais dos atletas, antes do programa. Serão avaliados: pressão arterial, ritmo cardíaco, temperatura, anamnese e demais critérios que façam necessários, cabendo a ele liberar ou não, o atleta para a luta. A decisão do médico é incontestável e soberana.

V - Os lutadores devem estar na mesma classe e categoria de peso inscritos. É obrigatório o uso de protetor bucal, protetor genital (para os homens) e caneleiras.

VI - Cada lutador deverá ter no máximo

três “segundos” em seu córner, os quais deverão apenas dar instruções ao seu lutador.

VII - As instruções só podem ser passadas pelos “segundos” nos intervalos entre os rounds, sendo proibido falar com o atleta no transcorrer dos rounds

VIII - Os “segundos”, devem estar posicionados, sentados, de maneira que não atrapalhem a visão dos espectadores, e dentro de uma área delimitada.

Parágrafo Décimo Sexto: Classificação de Rounds.

Classe iniciantes: 3 (três) rounds de 2 (dois) minutos de luta por 1 (um) minuto de descanso.

Classe amador: 5 (cinco) rounds de 2 (dois) minutos de luta por 1 (um) minuto de descanso.

Classe semiprofissional: 5 (cinco) rounds de 3 (três) minutos de luta por 2 (dois) de descanso.

Parágrafo Décimo Sétimo: Disposições Gerais:

I - Qualquer alteração neste regulamento poderá ser realizada a fim de garantir a segurança dos atletas, público espectador, bom fluxo do evento e demais necessidades que se façam necessárias.

II - Qualquer situação que aconteça durante uma programação que não esteja listada nas regras acima, será considerada uma exceção. As exceções serão tratadas individualmente pela organização no momento de realização do evento. No caso das exceções, a decisão da Comissão Organizadora do evento.

TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º – As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 junho A 04/07/2026.

CAPÍTULO II - DA COMPETIÇÃO

Artigo 2º - A competição de Tênis de Mesa das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026 será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo as adaptações previstas neste regulamento.

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS

Artigo 3º - A competição será disputada nas seguintes categorias:

Olimpico

Masculino

- Individual Masculino (15 a 29 anos)

Feminino

- Individual Feminino (15 a 29 anos)

Paralímpico

Masculino

- Individual Masculino Andantes ((Classe 6 a 10)
- Individual Masculino Pessoa usuária de cadeira de rodas (Classes 1 a 5)

Feminino

- Individual Feminino Andantes ((Classe 6 a 10)
- Individual Feminino Cadeirantes (Classe 1 a 5)

Artigo 3º - Cada equipe, instituição ou equipamento participante poderá inscrever até 02 (dois) atletas por naipes, além de 01 (um) técnico ou responsável.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 4º - O sistema de disputa será definido pela Coordenação Técnica da modalidade após o encerramento das inscrições, considerando o número de atletas participantes.

§ 1º – Com até 16 (dezesesseis) atletas inscritos por naipes, a competição será disputada em grupos, classificando-se os melhores colocados para a fase eliminatória.

§ 2º – Com mais de 16 (dezesesseis) atletas inscritos por naipes, a competição poderá ser realizada em sistema eliminatório simples.

§ 3º – As partidas da fase de grupos serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, e as partidas da fase eliminatória em melhor de 5 (cinco) sets.

§ 4º – As tabelas e chaves serão divulgadas previamente pela Coordenação Técnica da modalidade.

Artigo 5º - Nos grupos, quando ocorrer empate entre três ou mais atletas, a classificação será definida considerando exclusivamente os confrontos entre os envolvidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Maior número de vitórias;

II – Melhor saldo de sets;

III – Maior número de sets vencidos;

IV – Melhor saldo de pontos;

V – Maior número de pontos conquistados;

VI – Sorteio realizado pela Coordenação Técnica.

Artigo 6º - Quando o empate ocorrer entre apenas dois atletas, prevalecerá o resultado do confronto direto entre eles.

CAPÍTULO V - DA COMPETIÇÃO

Artigo 7º - Os atletas deverão utilizar uniforme adequado para a prática esportiva, composto por camisa, bermuda, shorts ou saia esportiva.

Parágrafo Único – Não será permitida a utilização de vestimentas que possam dificultar a visualização da bola durante a partida, conforme avaliação da arbitragem.

Artigo 8º - As raquetes deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela ITTF, possuindo revestimentos autorizados para competição.

Artigo 9º - A Coordenação Técnica poderá realizar reunião técnica antes do início da competição para tratar de assuntos relacionados ao sistema de disputa, programação, arbitragem e demais aspectos organizacionais.

Artigo 10º - A arbitragem será designada pela Coordenação Técnica da modalidade, cabendo aos atletas respeitar integralmente suas decisões.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Serão premiados com medalhas os atletas classificados em:

I – 1º Lugar: Medalha de Ouro;

II – 2º Lugar: Medalha de Prata;

III – 3º Lugar: Medalha de Bronze.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com anuência da Coordenação Geral das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026.

KARATE

CAPÍTULO I - DA COMPETIÇÃO

Artigo 1º - O presente regulamento tem como finalidade estabelecer normas técnicas e de orientação para atletas, técnicos e todas as pessoas envolvidas de alguma forma com as Olimpíadas da Juventude de Fortaleza, na modalidade Karatê.

Artigo 2º - A competição será realizada no dia 12 de Julho de 2026 no Ginásio da Rede JOSÉ WALTER, a partir das 08 horas da manhã.

Artigo 3º - A COMPETIÇÃO terá a participação de atletas de ambos os sexos matriculados na modalidade na Rede Cuca, como também de projetos e associações convidadas.

Parágrafo Primeiro – o evento será organizado sem limite de participação de atletas nas categorias em disputas, conforme ordem de inscrições.

Artigo 4º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 12 de Julho de 2026 no Cuca JOSÉ WALTER, início a partir de 8:00h e término às 10:00h.

Parágrafo Primeiro – O atleta que não atingir o peso conforme inscrito, será remanejado para a categoria subsequente com autorização do técnico ou responsável.

Parágrafo Segundo - O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação imediata da competição.

Artigo 5º - No ato da pesagem, será necessário a apresentação de documento com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação e passaporte).

Parágrafo Primeiro – A não apresentação de documentação resultará na desclassificação da competição.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 junho a 05/07/2026.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, faixa, de cada atleta, é de inteira responsabilidade do professor. Em caso de distorções será analisado pela Comissão Organizadora e tomadas as devidas providências.

Parágrafo Segundo - A listagem das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca e no site da Federação.

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS

Artigo 7º - Na abertura será obrigatório o uso do KARATE-GI. **Artigo 8º** - Da utilização e especificações do material obrigatório

Parágrafo Primeiro – Será obrigatório uso de Faixa vermelha e azul, Protetor de Mão Vermelho e Azul, Caneleira com pé na cor vermelha e azul, Protetor bucal e Protetor interno de tórax na cor Branca e Protetor de Seio na Categoria Feminina

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais
<ul style="list-style-type: none">• Protetor de Mão.• Protetor bucal.• Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior.• Protetor corporal (tórax/abdômen).• Protetor de busto (categorias femininas).• Protetor de tíbia e pé.• Protetor Genital Masculino.	<ul style="list-style-type: none">• Capacete homologado pela WKF/CBK (categorias Sub-12 e Sub-14).• Protetor de Tórax Externo homologado pela WKF (categorias Sub-12 e Sub-14).

Parágrafo Segundo - Demais exigências:

- Não é permitido o uso de camisas por baixo do quimono, com exceção do feminino na Cor Branca
- Na categoria feminino será obrigatório o uso de camisa de cor branca.

Artigo 9º - Categorias, sistemas de disputas e tempo de luta.

Parágrafo Primeiro – A competição será disputada nas seguintes classes de idades:

Parágrafo Segundo – O sistema de disputa será da seguinte forma:

Chaveamento simples sem repescagem classificados 04 primeiros lugares.

Parágrafo Terceiro – Todas as lutas de acordo com sistema , conforme regulamento da FCK/CBK.

Parágrafo Quarto – As divisões de peso, seguirão o padrão definido pela Confederação Brasileira de Karate com ajustes da Rede Cuca. Conforme tabela abaixo:

Classe	Ano de nascimento considerada
Sub-8	Nascidos a partir de 2019
Sub-10	Nascidos em 2018 e 2017
Sub-12	Nascidos em 2016 e 2015
Sub-14	Nascidos em 2014 e 2013
Cadete	Nascidos em 2012 e 2011
Júnior	Nascidos em 2010 e 2009
Sub-21	Nascidos em 2008, 2007 e 2006
Sênior (Kata)	Nascidos até 2010
Sênior (Kumite)	Nascidos até 2008

CAPÍTULO IV - DOS TÉCNICOS

Artigo 10º - O técnico não poderá atuar de KIMONO

CAPÍTULO V - DA ARBITRAGEM

Artigo 11º - Arbitragem Parágrafo Único – Os árbitros serão convocados pela FCK juntamente com a organização do evento.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º - Medalhas para campeão, vice-campeão e 3º colocado; as premiações serão realizadas após as finais de cada categoria. OBS. Será premiado 2 (dois) terceiros colocados.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - Durante a checagem de pesos e categorias, o atleta que estiver sozinho na categoria, ou passar do peso, poderá ser remanejado para categoria imediatamente acima.

Artigo 14º - Qualquer situação que aconteça durante uma programação que não esteja listada nas regras acima, será considerada uma exceção. E serão tratadas individualmente pela organização no momento de realização do evento. Nestes casos a decisão da Comissão Organizadora do evento é soberana.

TAEKWONDO

Artigo 1º - A competição será realizada no dia 18 de julho de 2026 no Ginásio da Rede Cuca Pici, iniciando às 8h da manhã em uma única etapa.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho a 11/07/2026.

Artigo 3º - A competição será disputada no formato tk3, em formato de todos contra todos, compostas por atletas masculinos e femininos, por equipes. A idade dos atletas deverá seguir os critérios estabelecidos para a categoria mista, conforme as normas das entidades oficiais da modalidade.

Artigo 4º - DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES : Serão disponibilizadas 10 vagas para inscrição. As equipes poderão competir nos seguintes formatos: TK3 Misto: 3 atletas (2 masculinos e 1 feminino), com peso total de até 200 kg.

Artigo 5º - A pesagem dos atletas será realizada conforme cronograma definido pela organização da competição. Os atletas deverão comparecer à pesagem munidos de *documento oficial de identificação*. O atleta que não se enquadrar no limite da categoria de peso em que foi inscrito não poderá competir.

Artigo 6º - Os atletas serão organizados do mais leve ao mais pesado. Cada equipe poderá inscrever atletas titulares e suplentes. Substituições são permitidas apenas entre lutas. O atleta substituído poderá retornar, a critério do técnico. Todos os atletas, inclusive suplentes, devem participar da pesagem. A escalação deverá ser apresentada antes de cada confronto.

Artigo 7º - Método de competição: todos contra todos, os atletas irão competir com todos da chave a fim de acumular pontos para definir o campeão.

Artigo 8º - Pontuação das lutas:

1 ponto: soco válido no tronco;

2 pontos: chute no tronco;

3 pontos: chute na cabeça;

4 pontos: chute com giro no tronco;

5 pontos: chute com giro na cabeça;
1 ponto: penalidade (Gam-jeon);
5 pontos: knockdown;
O limite máximo é de 99 pontos. A equipe que atingir primeiro vence.

Artigo 9º - . Em caso de empate:

1. Quantidade de pontuação em todas as lutas
2. Menos pontos sofridos
3. Menos faltas cometidas
4. Golden round único entre 2 atletas

Artigo 10º - Serão aplicadas as regras oficiais da WT (World Taekwondo). Casos omissos serão resolvidos pela coordenação técnica.

Artigo 11º - A arbitragem será composta por árbitros devidamente qualificados e designados pela organização da competição. As decisões da arbitragem devem respeitar as regras oficiais vigentes do Taekwondo.

Artigo 12º - Os atletas deverão competir utilizando dobok de acordo com o regulamento oficial.

Artigo 13º - Serão premiadas as equipes classificadas conforme definido pela organização do evento: Premiação em medalhas para as equipes que ficarem no 1º e 2º lugar.

Artigo 14º - A participação na competição implica na aceitação integral deste regulamento por parte das equipes e atletas. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026, em conjunto com a coordenação técnica do evento.

FUTEVÔLEI

Artigo 1º - A competição será realizada no dia 18 de julho e 02 de agosto de 2026 na Rede Cuca Mondubim e José Walter, iniciando às 8h da manhã em uma única etapa.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho a 11/07/2026.

Artigo 3º - Das categorias

A competição de Futevôlei será disputada nas seguintes categorias:

Categoria	Faixa Etária
Masculino	15 a 29 anos
Feminino	15 a 29 anos

§ 1º Poderão participar atletas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos completos ou a completar no ano da competição, conforme os critérios estabelecidos pela organização.

§ 2º As disputas serão realizadas separadamente por naipe, não sendo permitida a composição de duplas mistas.

§ 3º Cada dupla deverá ser composta por 2 (dois) atletas regularmente inscritos na categoria correspondente.

§ 4º A organização poderá ajustar o formato de disputa ou unificar grupos dentro do mesmo naipe, caso o número de inscritos seja insuficiente para a realização da competição conforme previsto neste regulamento.

Artigo 4º - Da Forma de Disputa:

1 A competição de Futevôlei será disputada por 12 duplas, distribuídas em 4 (quatro) grupos com 3 (três) duplas cada. Cada partida será disputada em set único de 18 pontos.

2 Na fase classificatória, as duplas de cada grupo jogarão entre si em turno único.

3 Ao término da fase de grupos, a dupla classificada em 1º lugar de cada grupo avançará para a fase eliminatória.

4 A fase eliminatória será composta por:

- Semifinais;
- Final.

5 Os confrontos das semifinais serão definidos da seguinte forma:

- 1º do Grupo A × 1º do Grupo D;
- 1º do Grupo B × 1º do Grupo C.

6 As duplas vencedoras das semifinais disputarão a Final para definição da dupla campeã da competição.

Artigo 4º – Da Pontuação

Para fins de classificação na fase de grupos, será adotado o seguinte sistema de pontuação:

- Vitória: 3 (três) pontos;
- Derrota: 0 (zero) ponto.

Artigo 6º – Dos critérios de desempate

Em caso de empate na classificação da fase de grupos, serão adotados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- I – Maior número de vitórias;
- II – Saldo de pontos;
- III – Maior número de pontos marcados;

IV – Confronto direto;

V – Sorteio realizado pela organização.

Artigo 7º – Das Regras da Modalidade

I – As partidas serão disputadas em conformidade com as regras oficiais do Futevôlei.

II – Cada dupla será composta por 2 (dois) atletas devidamente inscritos.

III – Não será permitido tocar na rede, invadir o espaço adversário de forma irregular ou utilizar as mãos e braços para jogar a bola.

IV – Os atletas deverão comparecer uniformizados e aptos para a prática esportiva.

V – O não comparecimento da dupla no horário estabelecido pela organização acarretará derrota por W.O. e eliminação da competição, conforme decisão da coordenação do evento.

AQUATHLON

CAPÍTULO I - DATA E INSCRIÇÕES

Artigo 1º - O Aquathlon será realizado na Vila do Mar, no dia 18 de julho de 2026, das 7h às 11 h.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho a 11/07/2026.

CAPÍTULO II - DA PROVA

Artigo 3º - Percurso da Prova:

Parágrafo Primeiro –

Iniciante: 350m natação e 2,5km corrida.

Categoria Avançada: 750m natação e 5km corrida.

a) A prova será realizada sob qualquer condição climática, salvo casos excepcionais, com percurso de 350m natação e 2500m corrida para os iniciantes e 750m de natação e 5000m de corrida para o avançado. A Corrida acontecerá no calçadão do Vila do Mar em frente ao posto de saúde Dr. Zenirton Pereira da Silva no endereço R. José Roberto Sales, 475 - Barra do Ceará, Fortaleza - CE

Artigo 4º - A primeira largada ocorrerá às 7:00h.

Artigo 5º - Para determinar a idade, levar-se-á em consideração a data de nascimento do atleta, no ano da prova.

Artigo 6º - A entrega do número de identificação se dará a partir das 6h concomitante a abertura da transição no dia 18 de julho de 2026. O atleta que competir sem número de identificação ou o número não estando visível, será desclassificado. Para recebimento do número de identificação será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Artigo 7º - Todos os atletas inscritos receberão um kit básico contendo os seguintes itens: numeração de peito, informativo e alfinetes.

Artigo 8º - Atletas que não estiverem com o número de peito não poderão participar da prova.

Artigo 9º - A organização do evento não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que possa ocorrer com um atleta que não esteja devidamente inscrito no evento.

Artigo 10º - Haverá ambulância de atendimento de urgência para os primeiros socorros ou encaminhamento para uma unidade de saúde mais próxima, pública ou privada, caso seja necessário.

Artigo 11º - Ao preencher a ficha de inscrição o atleta declara que aceita e acata totalmente o regulamento, declarando-se apto(a) para participar da mesma devendo consultar seu médico antes do evento.

Artigo 12º - Ao inscrever-se no Aquathlon, o atleta cede automática e gratuitamente o seu direito de imagem para a promoção do evento na internet ou em campanhas publicitárias realizadas pelos organizadores do evento.

Artigo 13º - A cronometragem do Aquathlon será realizada de forma manual por árbitros da Federação Cearense de Triathlon qualificados.

Artigo 14º - O Aquathlon terá duração máxima de 4 horas.

Artigo 15º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 16º - Todos os corredores que concluírem o percurso poderão ter acesso às frutas e água gelada para hidratação após a prova. Haverá água disponível no percurso, em pontos estratégicos.

CAPÍTULO III - DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º - Serão concedidos troféus aos atletas da seguinte forma:

Classificação Geral - Avançado

Serão concedidos troféus aos atletas classificados nas seguintes posições da Classificação Geral, somente na categoria avançado geral:

- 1º Lugar Geral Masculino – Troféu;
- 1º Lugar Geral Feminino – Troféu;
- 2º Lugar Geral Masculino – Troféu;
- 2º Lugar Geral Feminino – Troféu.
- 3º Lugar Geral Masculino – Troféu;
- 3º Lugar Geral Feminino – Troféu.

Classificação por Categoria

Serão concedidas medalhas aos atletas classificados nas seguintes posições de cada categoria:

- 1º Lugar Masculino e Feminino – Medalha;
- 2º Lugar Masculino e Feminino – Medalha;
- 3º Lugar Masculino e Feminino – Medalha.

Artigo 18º - Medalha Finisher:

Todos os atletas que concluírem regularmente o percurso da prova, dentro das normas estabelecidas neste regulamento, receberão a Medalha Finisher, independentemente de sua colocação na classificação geral ou por categoria.

Observação: Os atletas premiados na Classificação Geral também receberão a Medalha Finisher. A premiação por categoria será realizada de acordo com os resultados oficiais divulgados pela organização.

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS

Artigo 19º – As categorias da competição serão divididas nos naipes Masculino e Feminino, conforme a faixa etária e nível técnico dos atletas.

§1º – Categoria Iniciante:

- 14 e 15 anos (nascidos entre 2012 e 2011);
- 16 e 17 anos (nascidos entre 2010 e 2009);

- 18 e 19 anos (nascidos entre 2008 e 2007);
- 20 a 22 anos (nascidos entre 2006 e 2004);
- 23 a 25 anos (nascidos entre 2003 e 2001);
- 26 a 29 anos (nascidos entre 2000 e 1997);
- 30 anos ou mais (nascidos até 1996).

§2º – Categoria Avançado:

- 18 e 19 anos (nascidos entre 2008 e 2007);
- 20 a 24 anos (nascidos entre 2006 e 2002);
- 25 a 29 anos (nascidos entre 2001 e 1997);
- 30 anos ou mais (nascidos até 1996).

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21º - O resultado da competição, fotos, vídeos e matéria jornalística serão divulgados nos sites e redes sociais da Prefeitura de Fortaleza e Coordenadoria de Juventude de Fortaleza.

Artigo 22º - Qualquer contestação sobre o resultado da prova deverá ser comunicada imediatamente à Comissão de Arbitragem antes da solenidade de premiação. Em caso de dúvidas, poderão utilizar-se recursos manuais e filmagem da chegada para esclarecimentos.

Artigo 23º - Casos omissos serão analisados pela coordenação da prova e promotores do evento, que se pronunciaram nos dias subsequentes em decisão final.

Artigo 24º - Uniforme:

a) A “regra de torso nu” será respeitada em todos os momentos da competição, sendo o uniforme de cada atleta sua responsabilidade

Artigo 25º - O número de competição fornecido pela organização não poderá, em hipótese alguma, sofrer qualquer tipo de alteração de qualquer natureza;

Artigo 26º - Condutas na área de transição:

a) O atleta deverá cumprir o horário (06h às 06:45h) de abertura e fechamento da transição. Caso desrespeite, será impedido de participar da prova.

b) O atleta deverá, obrigatoriamente, utilizar seu espaço;

Artigo 27º – Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas no geral.

Artigo 28º - É obrigação de cada atleta ler, conhecer, compreender e acatar todas as regras de competição contidas no manual de regras da CBTri. O não cumprimento dessas regras por desconhecimento, incompreensão e desacato por parte de qualquer atleta, pode resultar em advertência, desqualificação, suspensão ou expulsão.

STREET WORKOUT

CAPÍTULO I - DA PROVA

Artigo 1º – A prova será realizada no dia 19 de julho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, no Cuca José Walter.

Artigo 2º – A prova será disputada em percurso de 5 km, podendo participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, observando as categorias previstas neste regulamento.

Artigo 3º – A concentração dos participantes terá início às 13h30, com início oficial às 14h30.

Artigo 4º – Os participantes deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início da prova.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES E DAS CATEGORIAS

Artigo 5º – Poderão participar atletas de ambos os sexos, distribuídos nas seguintes categorias:

Masculino

- Iniciante
- Intermediário
- Avançado

Feminino

- geral

Artigo 6º – Ao se inscrever, o participante declara a sua inteira responsabilidade em questão de saúde à Organização, estando ciente de suas ações e possíveis consequências, seja ou não durante as competições. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de testes prévios para a própria segurança do participante.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º – As inscrições serão gratuitas e serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho a 19/07/2026.

CAPÍTULO IV - DIRETRIZES DAS TÉCNICAS

- Todos os movimentos estáticos, para serem considerados válidos, deverão ser mantidos de forma estável e contínua por, no mínimo, 2 (dois) segundos.
- Todos os movimentos de Dinâmicos de Força, para serem considerados válidos, deverão conter pausa de apreciação obrigatória de 0,5 (meio) segundo no início e no final da repetição.
- Todo movimento de Dinâmico de Força é composto por duas etapas: deslocamento do Ponto A (posição inicial) para o Ponto B (posição final).
- O atleta deverá executar a pausa de apreciação em ambos os pontos. A ausência da pausa de apreciação no Ponto A ou no Ponto B resultará na anulação da repetição. A pausa de apreciação não é exigida durante o deslocamento entre os pontos A e B, apenas no início e no final da repetição.
- Exemplo VÁLIDO: Full Planche Push-Up = 0,5s em Full Planche (início) + execução da pushup + 0,5s em Full Planche (final).
- Exemplo INVÁLIDO: Full Planche Push-Up = 0,5s em Full Planche (início) + execução da pushup + 0s em Full Planche (final).

Limite de repetições e penalidades

- Serão consideradas para pontuação plena: Até 3 (três) repetições do mesmo movimento de Dinâmico de Força
- Até 2 (duas) repetições do mesmo movimento Estático
- A 3ª execução do mesmo movimento estático poderá ser validada somente mediante Hold mínimo de 5 (cinco) segundos, sendo aplicada uma bonificação de +100% do valor base do movimento.

Penalidades por repetição excedente:

- 4ª repetição do mesmo Dinâmico de Força: -50% do valor da repetição
- 5ª repetição do mesmo Dinâmico de Força: -100% (não pontua)
- 3ª repetição do mesmo movimento Estático (2 segundos): -50%
- 4ª repetição do mesmo movimento Estático: -100% (não pontua)

Artigo 8º - Spam

- O Spam permite que o atleta execute múltiplas repetições consecutivas de pushups, pull-ups ou pulls (press), desde que todas as repetições respeitem integralmente as diretrizes técnicas.
- Para que uma repetição seja considerada válida, ela deverá iniciar com postura adequada, respeitando os padrões de alinhamento corporal e execução técnica desde o início.
- Para executar o Spam em Dinâmicos de Força, o atleta deverá realizar corretamente a pausa de apreciação no Ponto A (início) e no Ponto B (final) de cada repetição.
- Exemplo VÁLIDO: Full Planche Push-Ups = 0,5s em Full Planche (início) + execução da push-up 1 + execução da push-up 2 + execução da push-up 3 + execução da push-up 4 + execução da push-up 5 + 0,5s em Full Planche (final).

- Exemplo INVÁLIDO: Full Planche Push-Ups = 0,5s em Full Planche (início) + execução da push-up 1 + execução da push-up 2 + execução da push-up 3 + execução da push-up 4 + execução da push-up 5 + 0,0s em Full Planche (final). (ou 0,0s em Full Planche no início)

Artigo 9º - Penalidades técnicas

- No caso de repetição realizada sem postura adequada, será aplicada penalidade de -50% do valor da repetição.
- No caso de repetição realizada com impulso, ou sem pausa de apreciação no ponto inicial, será aplicada penalidade de -50% do valor da repetição.
- As penalidades são cumulativas até o limite de -100%, resultando na anulação da repetição.

Artigo 10º - Execução de Press (Push)

- Todo movimento de Press (Push) deverá ser executado com os braços 100% estendidos nas posições exigidas.
- Braços semi-flexionados, alteração da postura corporal ou perda de alinhamento técnico poderá resultar em penalidade progressiva, podendo levar à anulação da repetição.
- Erros técnicos serão considerados cumulativos, incluindo falha de alinhamento, execução incompleta ou desvio do padrão técnico.

Artigo 11º - Press Incompleta e Completa

- Caso o atleta execute uma Press sem realizar a fase negativa, a repetição pontua apenas o valor base do movimento.
- Caso o atleta execute a Press completa, incluindo a fase negativa de forma controlada, a repetição pontua o valor base do movimento + 1 (um) ponto adicional por repetição.

Artigo 12º - PLANCHE TÉCNICAS CORRETAS DE ALINHAMENTO: Protração escapular ou escápula neutra. Pernas alinhadas ao quadril, com joelhos completamente estendidos. Quadril em retroversão pélvica. Braços 100% estendidos. Corpo alinhado.

Artigo 13º - CRITÉRIOS DE ANULAÇÃO DO MOVIMENTO: As seguintes falhas técnicas resultam em Penalidades:

- Braços semi-flexionados (não completamente estendidos). ANULADO
 - Escápula retraída (perda da protração ou perda da posição neutra). -50%
 - Joelhos flexionados (não completamente estendidos). -50%
 - Quadril muito baixo (comprometendo o alinhamento). ANULADO
 - Quadril muito alto (comprometendo o alinhamento) -50%
 - Falha em manter os 2 segundos (Não segurar ou não estabilizar a forma). ANULADO
 - Se houver mais de um desvio de execução correta o movimento será anulado ou penalizado.
- Exemplo: 1 Falha de técnica = -50% no valor total do movimento. 2 Falhas de técnica = Movimento ANULADO.

Artigo 14º - PLANCHE Push/Press: TÉCNICAS CORRETAS DE ALINHAMENTO:

- Para que uma repetição seja considerada válida, ela deve iniciar com uma postura adequada e de acordo com as diretrizes de técnica, garantindo que todos os requisitos de alinhamento e execução sejam cumpridos antes do início da Push ou Press.
- No caso de uma repetição realizada sem uma postura adequada, será aplicada uma penalidade de -50% na pontuação.
- No caso de repetição realizada com impulso ou sem trava inicial e final (pausa de apreciação), será aplicada uma penalidade de -50% na repetição.
- A Press e Push up deve ser feita com os braços totalmente estendidos. Dobrar os braços ou mudar a postura do corpo levará penalidade até o cancelamento. Perda do alinhamento, falha no cumprimento da técnica e etc.. Serão considerados erros cumulativos até o cancelamento da repetição (press/push).
- Quadril muito baixo (comprometendo o alinhamento). ANULADO
- Quadril muito alto (comprometendo o alinhamento) -50%
- Falha em não cumprir a Pausa de apreciação (-50%)
- Se houver mais de um desvio de execução correta o movimento será anulado.

Artigo 15º - REGRAS ESPECÍFICAS PARA MALTESA

- As técnicas corretas e incorretas tanto para validar como para invalidar e descontar pontos da Maltesa seguem os mesmos padrões das Diretrizes de Técnica da Planche.
- Porém, com algumas particularidades; O corpo deve estar em uma altura menor que a da "Extreme" Wide Planche, com o corpo posicionado próximo ao chão/trave.
- Além disso, as mãos devem estar afastadas do quadril, mantendo o alinhamento, dificuldade e controle característicos do movimento.
- Dependendo da altura do movimento e da abertura dos braços, invés de considerar e pontuar como maltesa, o atleta pontua como Wide Planche.
- Se houver desvios de execução correta, o movimento será anulado ou penalizado.

Artigo 16º - REGRAS ESPECÍFICAS PARA MALTESA NO CHÃO:

- Antebraços levantados do chão: obrigatórios para evitar penalizações. Caso contrário, será aplicado uma penalidade de 50% na pontuação.
- As técnicas corretas da Maltesa seguem os mesmos padrões de Técnica de Planche, porém com algumas particularidades: Os braços devem estar abertos em uma amplitude maior que a da "Extremete" Wide Planche, com o corpo posicionado próximo ao chão.
- Além disso, as mãos devem estar afastadas do quadril, mantendo o alinhamento, dificuldade e controle característicos do movimento.

Artigo 17º - REGRAS ESPECÍFICAS PARA MALTESA ELEVATOR

- As técnicas corretas e incorretas tanto para validar como para invalidar ou descontar pontos da Maltesa Elevator seguem os mesmos padrões das Diretrizes de Técnica da Maltesa. Porém, com algumas particularidades;
- Na Maltesa Elevator, o corpo deve estar em uma altura menor comparado ao chão do que a da "Extreme" Wide Planche, com o corpo posicionado próximo ao chão/trave/paralela. Além disso, as mãos devem estar afastadas do quadril, mantendo o alinhamento, dificuldade e controle característicos do movimento.

- Dependendo da altura do movimento e da abertura dos braços, a Maltesa Elevator será ANULADA.
- Se houver desvios de execução correta, o movimento será anulado ou penalizado, como: Subir o corpo sem alinhamento, com braços flexionados ou com impulso.

Artigo 18º - REGRAS ESPECÍFICAS PARA MALTESA NO CHÃO

- Antebraços levantados do chão: obrigatórios para evitar penalizações. Caso contrário, será aplicado uma penalidade de 50% na pontuação.
- As técnicas corretas da Maltesa seguem os mesmos padrões de Técnica de Planche, porém com algumas particularidades: Os braços devem estar abertos em uma amplitude maior que a da Wide Planche, com o corpo posicionado próximo ao chão. Além disso, as mãos devem estar afastadas do quadril, mantendo o alinhamento, dificuldade e controle característicos do movimento.

Artigo 19º - PRESS HANDSTAND deve ser feita com os braços estendidos. Dobrar os braços ou mudar a postura do corpo levará penalidade até o cancelamento. Perda do alinhamento, falha no cumprimento da técnica e etc.. Serão considerados erros cumulativos até o cancelamento da repetição (press).

Artigo 20º - FRONT LEVER Técnicas Corretas de Alinhamento Para que o movimento de Front Lever seja considerado válido, o atleta deverá respeitar os seguintes critérios técnicos:

- Corpo paralelo ao solo (alinhamento no plano horizontal);
- Retração escapular ou escápulas em posição neutra;
- Pernas alinhadas ao quadril;
- Joelhos totalmente estendidos;
- Quadril em retroversão pélvica;
- Braços 100% estendidos.
- Caso haja mais de um desvio em relação à execução correta, o movimento poderá ser penalizado ou anulado, a critério da arbitragem.

Artigo 21º - Front Lever Touch As técnicas corretas do Front Lever Touch (FL Touch) seguem os mesmos padrões do Front Lever tradicional, com as seguintes particularidades:

- O abdômen deverá estar em contato com a barra;
- O peito deverá permanecer em retração;
- Corpo alinhado e estável;
- Ombros posicionados abaixo ou na mesma linha do peitoral;
- Joelhos totalmente estendidos, mantendo alinhamento e controle da posição.
- Para validação do Front Lever Pull-Up para Touch, é obrigatória a pausa de apreciação de 0,5 (meio) segundo na posição inicial (Front Lever) e na posição final (Touch), conforme as diretrizes dos Dinâmicos de Força.

Artigo 22º - Front Lever Pull-ups No caso de repetição executada com impulso ou sem a pausa de apreciação no ponto inicial ou final, será aplicada penalidade de -50% do valor da repetição. Para que a repetição seja considerada válida, deverá iniciar com postura apreciável, respeitando integralmente as diretrizes técnicas do Front Lever. Spawn segue a mesma exigência já esclarecida acima.

Artigo 23º - Front Lever Press No caso de repetição executada com impulso ou sem a pausa de apreciação no ponto inicial, será aplicada penalidade de -50% do valor da repetição. Para validação, a repetição deverá iniciar com postura apreciável, seguindo os padrões técnicos do Front Lever.

Artigo 24º - Front Lever One Arm (FLOA) As técnicas corretas do Front Lever One Arm (FLOA) seguem os mesmos padrões do Front Lever tradicional, com as seguintes particularidades:

- O braço de sustentação deverá estar totalmente estendido;
- Corpo alinhado e estável.
- Caso o FLOA seja executado de forma lateralizada, o atleta pontua 40% do valor total do movimento, em comparação ao FLOA reto (100% clean).

Artigo 25º - Front Lever — VARIAÇÕES Variações que aumentem a dificuldade do movimento, como pegada wide, X, supinada, entre outras, serão avaliadas de acordo com os parâmetros de dificuldade, resultando em pontuação superior, caso não seja citada na tabela de pontuação. Caso a variação não apresente forma apreciável, o movimento será anulado.

Artigo 26º - Critérios de Penalização e Anulação do Movimento: Falhas Técnicas e Penalidades As seguintes falhas técnicas resultarão em penalização ou anulação do movimento:

- Braços semi-flexionados (não completamente estendidos): -50%
- Escápulas em protração (perda da retração ou da posição neutra): -50%
- Joelhos flexionados (não completamente estendidos): -50%
- Quadril muito baixo, comprometendo o alinhamento paralelo ao solo: ANULADO
- Quadril muito alto, comprometendo o alinhamento paralelo ao solo: -50%
- Não encostar na barra nas Pull-Ups (movimento incompleto): ANULADO
- Subir as pernas primeiro na Press (quebra de quadril para facilitar o movimento): -50%
- Perda do contato do quadril com a barra no Hold Touch Front: ANULADO
- Falha em manter os 2 (dois) segundos de estabilização no estático: ANULADO
- Caso ocorram duas ou mais falhas técnicas na mesma execução, o movimento será anulado.
- As mesmas falhas técnicas se aplicam tanto aos Holds quanto aos Dinâmicos de Força.
- Exemplo de Anulação Braços semi-flexionados + repetição sem pausa de apreciação = movimento anulado.

Artigo 27º – BACK LEVER — Considerações Gerais As técnicas corretas do Back Lever (BL) seguem os padrões técnicos oficiais da modalidade. No caso do Back Lever One Arm (BLOA), aplicam-se os mesmos critérios do Back Lever tradicional, com as seguintes particularidades:

- Corpo totalmente alinhado e estável;
- Braço de sustentação 100% estendido.

Para validação do Back Lever Pull-Up para Touch, é obrigatória a pausa de apreciação de 0.5 (meio) segundo na posição inicial (Back Lever) e na posição final (Touch), conforme as diretrizes dos Dinâmicos de Força.

Artigo 28º –Técnicas Corretas de Alinhamento Para que o movimento de Back Lever seja considerado válido, o atleta deverá respeitar os seguintes critérios técnicos:

- Corpo paralelo ao solo (alinhamento no plano horizontal);
- Retração escapular ou escápulas em posição neutra;

- Pernas alinhadas ao quadril;
- Joelhos totalmente estendidos;
- Quadril alinhado; Braços 100% estendidos;
- Cabeça posicionada à frente da linha dos ombros, mantendo alinhamento corporal.

Artigo 29º – Critérios de Penalização e Anulação As seguintes falhas técnicas resultarão em penalização ou anulação do movimento:

- Braços semi-flexionados (não completamente estendidos): ANULADO
- Escápulas com protração exagerada: -50%
- Joelhos flexionados (não completamente estendidos): -50%
- Quadril muito baixo, comprometendo o alinhamento paralelo ao solo: -50%
- Quadril muito alto, comprometendo o alinhamento paralelo ao solo: -50%
- Cabeça apontada para o chão: -50%
- Falha em manter os 2 (dois) segundos de estabilização no movimento estático: ANULADO
- Caso ocorram duas ou mais falhas técnicas na mesma execução, o movimento será anulado.

Artigo 30º – O Hefesto, assim como quaisquer de suas variações, somente será considerado válido quando houver a conclusão completa do movimento com o corpo sobre a barra, atingindo a posição final conhecida como Korean Dips. A perda de alinhamento corporal, falhas no cumprimento da técnica ou desvios do padrão estabelecido serão considerados erros cumulativos, podendo resultar em penalização progressiva até a anulação da repetição.

Artigo 31º –Técnicas Corretas de Execução do Hefesto Para que o movimento seja considerado válido, deverão ser respeitados os seguintes critérios técnicos:

- Corpo paralelo ao solo, exclusivamente no Back Hefesto;
- Retração escapular ou escápulas em posição neutra (Back Hefesto);
- Pernas alinhadas ao quadril (Back Hefesto);
- Joelhos totalmente estendidos (Back Hefesto);
- Quadril alinhado (Back Hefesto);
- Braços 100% estendidos (todas as variações de Hefesto);
- Cabeça posicionada à frente da linha dos ombros (todas as variações);
- Subida do tronco em conjunto com os braços, com contato da região lombar com a barra, garantindo alinhamento e controle do movimento.

Artigo 32º – Critérios de Penalização e Anulação As seguintes falhas técnicas resultarão em penalização ou anulação do movimento:

- Braços semi-flexionados (não completamente estendidos – Hefesto em geral): ANULADO
- Escápulas com protração exagerada: -50% Joelhos flexionados (Back Hefesto): -50%
- Quadril excessivamente elevado, comprometendo o alinhamento paralelo ao solo: ANULADO
- Ausência de contato da região lombar com a barra, comprometendo o alinhamento do movimento: ANULADO
- Falha na execução da pausa de apreciação conforme as diretrizes do Dinâmico de Força: ANULADO
- Caso ocorram duas ou mais falhas técnicas na mesma execução, o movimento será anulado.

Artigo 33º – IMPOSSIBLE DIP, a pontuação total é obtida se o ombro estiver visivelmente atrás do cotovelo. Se o ombro estiver acima do cotovelo, o valor da técnica terá uma penalidade de -50%. Com

ombro à frente do cotovelo ou impulso, descaracterizando a dificuldade do movimento. Portanto, haverá o cancelamento da técnica, movimento ANULADO.

Artigo 34º –ONE ARM PULL-UP

- **Execução Técnica** O movimento deverá ser executado com flexão total do braço de tração, sem utilização de impulso. A puxada deverá ter direção ao ombro do braço de tração, mantendo controle e alinhamento corporal durante toda a execução.
- **Postura e Penalidades** No caso de repetição executada sem postura apreciável, será aplicada penalidade de -50% do valor da repetição.
- **Impulso e Pausa de Apreciação** No caso de repetição executada com impulso ou sem a trava inicial (pausa de apreciação), será aplicada penalidade de -50% do valor da repetição.
- **Critério de Validação** Para que a repetição seja considerada válida, deverá iniciar com postura apreciável, respeitando integralmente as diretrizes padrão da técnica do One Arm Pull-Up.

Artigo 35º – HANDSTAND, a perda de alinhamento, falhas no cumprimento da técnica ou desvio das diretrizes estabelecidas serão considerados erros cumulativos, podendo resultar em penalização ou anulação do movimento, conforme descrito abaixo:

Serão considerados erros de forma:

- Braços flexionados; Pernas projetadas excessivamente para trás;
- Pernas projetadas excessivamente para frente;
- Ombros projetados à frente da linha de equilíbrio.

Aplicação das penalidades:

- 1 (um) erro de forma: -50% do valor do movimento
- 2 (dois) erros de forma: movimento ANULADO

CAPÍTULO V - FORMATO DA COMPETIÇÃO

1. Primeira Fase (Classificatória): Cada atleta realizará uma apresentação individual com duração máxima de 1 (um) minuto. Os 10 (dez) atletas com as maiores notas em cada categoria avançarão para a semifinal.

2. Semifinal (Chaveamento de Confrontos): Os 10 classificados se enfrentarão em duelos diretos (mata-mata), definidos de acordo com a posição na fase anterior:

1º colocado vs. 10º colocado

2º colocado vs. 9º colocado

3º colocado vs. 8º colocado

4º colocado vs. 7º colocado

5º colocado vs. 6º colocado

3. Fase Final: Os 5 (cinco) vencedores dos confrontos da semifinal avançarão para a Grande Final. Nesta fase, os atletas competirão simultaneamente ou individualmente para definir as posições do pódio (1º ao 5º lugar).

4. Tempo dos Confrontos: Tanto na semifinal quanto na final, o formato da disputa consistirá em 2 (dois) rounds de 45 (quarenta e cinco) segundos para cada atleta.

VOLTA DA JUVENTUDE

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – A Volta da Juventude 2026 é uma atividade integrante das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026, promovida pela Rede Cuca, com o objetivo de incentivar a prática da atividade física, a ocupação saudável dos espaços públicos, a integração entre os participantes e a promoção da qualidade de vida.

Artigo 2º – O evento será realizado no dia 19 de julho de 2026 (domingo), com concentração a partir das 6h00 e largada às 7h00.

Artigo 3º – A participação na Volta da Juventude implica na aceitação integral deste regulamento e das orientações da organização.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º – Poderão participar todos regularmente inscritos nas Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026.

Artigo 5º – Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal, conforme exigência da organização.

Artigo 6º – Todos os participantes declararam, no ato da inscrição, estar aptos física e mentalmente para a realização do percurso proposto.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º – As inscrições serão gratuitas e serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho de junho a 12/09/2026.

Artigo 8º – Os 100 (cem) primeiros inscritos confirmados terão direito à camisa oficial do evento.

§ 1º – A entrega da camisa estará condicionada à confirmação da inscrição e à disponibilidade dos tamanhos informados.

CAPÍTULO IV - DO PERCURSO

Artigo 9º – A Volta da Juventude será realizada em percurso previamente definido pela organização.

Artigo 10º – O trajeto terá como ponto de partida o Cuca Pici, seguindo em direção ao Cuca Barra do Ceará, posteriormente à Praia de Iracema, retornando ao ponto inicial no Cuca Pici.

Artigo 11º – O percurso será sinalizado e acompanhado por equipes de apoio, segurança e atendimento.

Artigo 12º – Os participantes deverão permanecer exclusivamente no trajeto oficial definido pela organização.

CAPÍTULO V - DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 13º – Os participantes deverão comparecer ao local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Artigo 14º – É obrigatório o respeito às orientações dos organizadores, monitores, agentes de trânsito, equipes de apoio e demais profissionais envolvidos no evento.

Artigo 15º – Não será permitida a participação de pessoas que apresentem comportamento que coloque em risco sua segurança ou a dos demais participantes.

Artigo 16º – Recomenda-se que todos os participantes utilizem vestimentas adequadas à prática esportiva e façam uso de hidratação durante todo o percurso.

CAPÍTULO VI - DAS BICICLETAS DISPONIBILIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO

Artigo 17º – Os participantes poderão utilizar bicicleta própria para realização do percurso. Aqueles que não possuem bicicleta poderão solicitar uma bicicleta disponibilizada pela organização do evento.

Artigo 18º – As bicicletas disponibilizadas pela Rede Cuca serão destinadas exclusivamente aos **100 (cem) primeiros participantes inscritos que comparecerem ao local de concentração do evento**, respeitando a disponibilidade de equipamentos e a ordem de chegada para confirmação da participação.

Artigo 19º – O participante que receber uma bicicleta da organização será integralmente responsável pela sua guarda, conservação e utilização durante todo o evento, comprometendo-se a devolvê-la nas mesmas condições em que a recebeu. Em caso de dano, perda, extravio ou qualquer avaria decorrente de uso inadequado, negligência ou imprudência, o participante, ou seu responsável legal quando menor de idade, poderá ser responsabilizado pelos prejuízos causados ao patrimônio da Rede Cuca.

CAPÍTULO VII - DA SEGURANÇA

Artigo 20º – A organização disponibilizará apoio logístico, pontos de hidratação e suporte básico de atendimento durante a realização do evento.

Artigo 21º – A participação é de responsabilidade exclusiva do inscrito, que deverá observar suas condições físicas antes e durante a atividade.

Artigo 22º – Em caso de condições climáticas adversas ou situações que comprometam a segurança dos participantes, a organização poderá alterar o percurso, o horário ou cancelar o evento.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Artigo 23º – A Volta da Juventude possui caráter participativo e não competitivo.

Artigo 24º – Todos os participantes que concluírem o percurso poderão receber certificado de participação, conforme critérios definidos pela organização.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25º – Os participantes autorizam, de forma gratuita, a utilização de sua imagem em fotografias, vídeos e materiais institucionais produzidos durante o evento para fins de divulgação da Rede Cuca e das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza.

Artigo 26º – A organização poderá realizar ajustes operacionais necessários à execução do evento, comunicando previamente aos participantes sempre que possível.

Artigo 27º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026.

MMA AMADOR

Artigo 1º - A competição será realizada no dia 25 de julho de 2026 na Rede Cuca Barra, no horário das 17hs às 22hs, em uma única etapa.

Artigo 2º - Serão realizadas 14 lutas, sendo 10 vagas para atletas da Rede Cuca e as demais vagas para atletas de outras equipes.

Artigo 3º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 24/07/2026 no Cuca Barra, 09h às 11h e de 18h às 20h. Poderá contar com a presença de ambos os treinadores, ou representantes das equipes, resguardando a imparcialidade da comissão de arbitragem e igualdade de condições entre os atletas.

Parágrafo Primeiro - Será tolerada uma variação de 500 gramas para cada categoria.

Parágrafo Segundo - O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação da competição, gerando oportunidade a outros inscritos.

Artigo 4º - A organização casará as lutas para os primeiros atletas inscritos, considerando a igualdade entre os atletas.

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 24 de junho de junho a 22/06/2026.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, classe e categoria, de cada atleta, é de inteira responsabilidade de seu treinador, sendo por esta Comissão Organizadora responsabilizados em caso de distorções.

Parágrafo Segundo - A listagem (card) das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca, além do sítio eletrônico acima informado. Os atletas selecionados para as lutas receberão e-mail de confirmação.

Artigo 6º - Só terão acesso à área de luta os treinadores e auxiliares devidamente vestidos com calça, tênis ou sapatos e camisa com mangas. Não será permitido aos treinadores e auxiliares estarem na área do Ringue com camiseta, short, chinelo, sandálias e boné.

Artigo 7º - Da preparação e conduta nas lutas:

Parágrafo Primeiro - Em todas as divisões de peso, as bandagens em cada uma das mãos dos Atletas devem ser restritas a gases leves, que não ultrapassem 15 jardas (13,7 m) de comprimento por 2 polegadas (5 cm) de largura, fixadas por não mais que 10 pés (3 m) de esparadrapo cirúrgico, com 1 polegada (2,5 cm) de largura, em cada mão.

Parágrafo Segundo - O esparadrapo para proteção deve ser colocado diretamente em cada mão, próximo ao pulso. O esparadrapo pode ser enrolado pela parte posterior da mão em até duas voltas, e estender-se para cobrir e proteger os nós dos dedos, quando o punho estiver cerrado, mas não pode se estender em $\frac{3}{4}$ de polegada sobre os nós dos dedos quando o punho estiver cerrado.

Parágrafo Terceiro - As bandagens devem ser distribuídas uniformemente pela mão. Bandagens e esparadrapos serão colocados nas mãos dos atletas no vestiário, na presença de um representante da Comissão Organizadora e na presença do representante ou do segundo adversário.

Parágrafo Quarto - Sob nenhuma circunstância, as luvas de um atleta podem ser colocadas antes de aprovado por um representante da Comissão Organizadora.

Parágrafo Quinto - Todos os atletas devem usar protetor bucal durante um combate. O protetor bucal deve ser inspecionado e aprovado pelo médico presente.

Parágrafo Sexto - O round de um combate não pode começar sem o protetor no lugar.

Parágrafo Sétimo - Se o protetor cair involuntariamente durante o Combate, o árbitro deve pedir tempo, limpá-lo e inseri-lo na boca do Atleta que o perdeu, no primeiro momento oportuno, sem interferir na ação imediata.

Parágrafo Oitavo - Os atletas devem usar protetor genital (coquilha), do tipo aprovado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Nono - Atletas do sexo feminino não devem usar protetor genital, porém devem usar protetor de seios durante o combate, do tipo aprovado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Décimo - Todos os atletas devem usar luvas que pesem pelo 6 onças (170 gramas), sem a aprovação da CABMMA. Algumas luvas de tamanho maior, E.G. 2 XL - 4 XL (2 XG - 4 XG), podem ser utilizadas, mediante aprovação prévia do representante da Comissão Organizadora, mesmo que ultrapassem um pouco as 6 onças (170 gramas).

Parágrafo Décimo Primeiro - As luvas serão fornecidas pela Comissão Organizadora da competição. Nenhum atleta deve usar suas próprias luvas no combate.

Parágrafo Décimo Segundo - Os atletas devem usar shorts, em modelo aprovado pela Comissão Organizadora. Kimonos e camisas são proibidas durante o combate, exceto para atletas do sexo feminino, que devem usar top em modelo aprovado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Décimo Terceiro - Sapatos ou qualquer tipo de proteção nos pés são proibidos durante o combate. O uso de joelheiras e tornozeleiras é permitido, desde que feitas exclusivamente de neoprene.

Parágrafo Décimo Quarto - Quanto à Aparência:

I - Cada atleta deve se apresentar devidamente asseado e com aparência limpa. O uso excessivo de vaselina ou qualquer outra substância estranha no rosto ou corpo do atleta é proibido.

II - O árbitro ou o representante da Comissão Organizadora pode exigir a remoção do excesso de vaselina ou qualquer outra substância estranha.

III - O representante da Comissão Organizadora deve determinar se cabelos, na cabeça ou no rosto, apresentam algum perigo para a segurança do atleta ou seu adversário, ou se pode interferir com a supervisão ou conduta do combate. Se o cabelo ou pêlo facial de um atleta apresentar tal perigo ou se for interferir na supervisão e conduta do combate, o atleta somente poderá participar do combate após as circunstâncias que criam o perigo ou interferência em potencial sejam corrigidas, a critério do representante da Comissão Organizadora.

IV - Um atleta não deve usar jóias ou acessórios de piercing durante o combate.

Parágrafo Décimo Quinto - quanto à duração do combate:

I - Combates sem disputa de cinturão devem ter a duração de 3 rounds, sendo que cada round não pode ter mais que 5 minutos de duração, com um período de descanso de 1 minuto entre eles.

II - Combates com disputa de cinturão devem ter a duração de 5 rounds, sendo que cada round não pode ter mais que 5 minutos de duração, com um período de descanso de 1 minuto entre eles.

III - A Comissão Organizadora pode, ao seu livre critério, aprovar a realização de combates sem disputa de cinturão com a duração de 5 rounds, sendo que cada round não pode ter mais que 5 minutos de duração, com um período de descanso de 1 minuto entre eles.

Parágrafo Décimo Sexto - Interrupção do combate:

I - O árbitro é o único indivíduo autorizado a interromper um combate, podendo ser aconselhado pelo médico presente e/ou pelo representante da Comissão Organizadora a respeito de sua decisão de interrompê-lo.

II - O árbitro e o médico presente são os únicos indivíduos autorizados a entrar no ringue/área cercada durante um combate, a não ser durante os períodos de descanso entre os rounds e subsequentemente a seu término.

Parágrafo Décimo Sétimo - Julgamento:

I - Todos os combates serão julgados por 3 juízes, que devem avaliar o combate de 3 lugares diferentes em volta do octógono. O árbitro não pode ser um dos 3 juízes.

II - O sistema de 10 pontos por round deve ser adotado em todos os combates. Sob este sistema, 10 pontos devem ser dados ao vencedor do round e 9 ou menos pontos devem ser dados ao perdedor, exceto no caso raro de um round empatado, em que se deve atribuir 10 pontos para cada atleta.

III - Os juízes devem avaliar as técnicas utilizadas pelos atletas, tais como efetividade dos chutes e socos, efetividade da luta agarrada, controle do ringue/área cercada, agressividade efetiva e efetividade da defesa.

IV - As avaliações devem ser feitas na ordem nas quais as técnicas aparecem acima, dando mais peso para efetividade dos chutes e socos e subsequentemente para efetividade da luta agarrada, controle do octógono, agressividade efetiva e efetividade da defesa.

V - Efetividade dos chutes e socos é julgada pelo número total de golpes legais aplicados por um Atleta.

VI - Efetividade da luta agarrada é julgada levando-se em consideração o número de execuções bem-sucedidas de quedas e reversões. Exemplos de fatores a serem considerados são (i) a queda de uma posição em pé para a montada, (ii) a passagem de guarda para a posição de montada, e (iii) a utilização de uma guarda ativa por atletas posicionados embaixo ameaçando o adversário.

VII - O controle do ringue/área cercada será julgado pela determinação do atleta que está ditando o ritmo, local e posição do combate.

Exemplos de fatores a serem considerados incluem:

- (i) impedir a tentativa de queda, permanecendo em pé e aplicando chutes e socos,
- (ii) derrubar um adversário e forçá-lo a lutar no chão,

- (iii) criar tentativas ameaçadoras de submissão,
 - (iv) passar a guarda para a posição de montada, e
 - (v) criar oportunidades de ataque através de chutes e socos.
- VIII - Agressividade efetiva significa lutar se movendo para frente e acertando chutes e/ou socos.
- IX - Efetividade da defesa significa evitar ser atingido, derrubado ou submetido a uma reversão na posição de combate, contra-atacando ofensivamente.
- X - Os seguintes critérios objetivos para pontuação serão utilizados pelos juízes:
- (I) Um round terá uma pontuação de 10-10 quando ambos os atletas parecem estar lutando em pé de igualdade, e nenhum dos dois demonstrarem domínio no round;
 - (II) Um round terá uma pontuação de 10-9 quando um atleta ganhar por uma margem pequena, acertando um número maior de chutes e socos, posições de luta agarrada ou qualquer outra ação que demonstre superioridade;
 - (III) Um round terá uma pontuação de 10-8 quando um atleta demonstrar claro domínio, através de chutes e socos, ou da luta agarrada; e
 - (IV) Um round terá uma pontuação de 10-7 quando um atleta dominar totalmente, através de chutes e socos, ou da luta agarrada.
- XI - Os juízes devem utilizar uma escala móvel, reconhecendo o tempo em que os atletas passam de pé ou no chão, observado que:
- (I) Se os atletas passam a maior parte do round no chão, a efetividade da luta agarrada tem o maior peso, e a efetividade dos chutes e socos deve ser considerada na sequência;
 - (II) Se os atletas passam a maior parte do round de pé, então a efetividade dos chutes e socos tem o maior peso e a efetividade da luta agarrada deve ser considerada na sequência; e
 - (III) Se um round terminar com uma quantidade relativamente igual de lutas em pé e no chão, a efetividade dos chutes e socos e a efetividade da luta agarrada terão o mesmo peso.

Parágrafo Décimo Oitavo - Das Faltas:

I - As seguintes ações são consideradas faltas em um combate, e podem resultar em penalidades, à critério do árbitro, se cometidas:

- (I) Dar cabeçada;
- (II) Qualquer tipo de ataque utilizando o dedo no olho;
- (III) Morder;
- (IV) Cuspir no adversário;
- (V) Puxar os cabelos;
- (VI) Agarrar pela boca;
- (VII) Qualquer tipo de ataque à região genital;
- (VIII) Colocar o dedo em qualquer orifício, corte ou laceração;
- (IX) Manipular juntas pequenas;
- (X) Golpear com a ponta do cotovelo de cima para baixo;
- (XI) Golpear a espinha ou parte de trás da cabeça;
- (XII) Golpear os rins com os calcanhares;
- (XIII) Qualquer golpe na garganta, incluindo, sem limitação, agarrar a traqueia;
- (XIV) Agarrar, beliscar, torcer a pele ou carne;
- (XV) Agarrar a clavícula;
- (XVI) Chutar a cabeça de um adversário caído;
- (XVII) Aplicar joelhadas na cabeça de um adversário caído;
- (XVIII) Pisar em um adversário caído;
- (XIX) Segurar a cerca;
- (XX) Segurar os shorts ou as luvas do adversário;
- (XXI) Usar linguagem abusiva no ringue/área cercada;
- (XXII) Usar conduta antidesportiva que cause dano ao adversário;
- (XXIII) Atacar um oponente durante um intervalo do Combate;
- (XXIV) Atacar um oponente quando este está sob cuidados do árbitro;
- (XXV) Atacar um oponente depois de o gongo ter tocado no final do round;
- (XXVI) Timidez, incluindo, sem limitação, evitar contato, deixar cair o protetor bucal intencionalmente e

consistentemente, ou simular contusão;
(XXVII) Arremessar um oponente para fora do ringue/área cercada;
(XXVIII) Desrespeitar as instruções dadas pelo árbitro;
(XXIX) Arremessar o adversário contra a lona sobre sua cabeça ou coluna;
(XXX) Interferência de um Segundo; e
(XXXI) Aplicar qualquer substância estranha no cabelo ou no corpo para obter vantagens.

FUTMESA

CAPÍTULO I - INSCRIÇÕES

Artigo 1º - As inscrições serão gratuitas e serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho de junho a 18/07/2026.

CAPÍTULO II - CATEGORIAS

Artigo 2º - A competição será disputada nas seguintes categorias:

Masculino

- Individual, atletas nascidos entre 27 DE JUNHO DE 1996 a 2011;
- Duplas, atletas nascidos entre 27 DE JUNHO DE 1996 a 2011;

Feminino

- Duplas, todas as idades;

§ 1º Cada participante poderá se inscrever apenas nas categorias permitidas pela organização.

§ 2º As disputas serão realizadas separadamente por categoria, respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento e pela coordenação da competição.

§ 3º A organização poderá realizar ajustes na composição das categorias ou no formato de disputa, caso necessário, em função do número de inscrições ou de questões operacionais do evento.

CAPÍTULO III - Sistema de Disputa

Artigo 3º - A competição será disputada por **16 atletas ou duplas**, distribuídos em **4 (quatro) grupos com 4 (quatro) participantes cada**.

Artigo 4º - Na fase classificatória, todos os participantes de cada grupo jogarão entre si. Ao término desta fase, os **2 (dois) melhores colocados de cada grupo** avançarão para a fase eliminatória.

Artigo 5º - A fase eliminatória será composta por:

- Quartas de final;
- Semifinais;
- Final.

Artigo 6º - Todas as partidas serão disputadas em **set único de 14 (quatorze) pontos**, conforme as regras da modalidade.

CAPÍTULO IV -- Da Pontuação

Artigo 7º - Para efeito de classificação na fase de grupos, será adotado o seguinte sistema de pontuação:

- Vitória: 3 (três) pontos;
- Derrota: 0 (zero) ponto.

CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate

Artigo 8º - Em caso de empate entre participantes ou duplas na classificação da fase de grupos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Maior saldo de pontos;
- II – Resultado do confronto direto entre os empatados;
- III – Maior número de vitórias;
- IV – Sorteio realizado pela organização.

Artigo 9º - Persistindo qualquer situação não contemplada pelos critérios acima, a organização poderá adotar medidas complementares para definição da classificação, observando os princípios da imparcialidade e da justiça esportiva.

CAPÍTULO VI - REGRAS GERAIS

Artigo 10º - Os participantes devem comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos. Será tolerado atraso máximo de 10 minutos, após isso será considerado W.O.

Artigo 11º - É vedado aos participantes:

- I – praticar ofensas verbais ou qualquer forma de desrespeito a atletas, árbitros, organizadores ou espectadores;
- II – adotar condutas antidesportivas durante as atividades e competições;
- III – promover discussões excessivas ou desrespeitosas com membros da arbitragem ou da organização;
- IV – utilizar inadequadamente os espaços, materiais e equipamentos disponibilizados para a realização do evento.

§ 1º As infrações previstas neste artigo estarão sujeitas às penalidades estabelecidas pela organização do evento.

§ 2º A gravidade da infração será avaliada pela coordenação geral, podendo resultar em advertência, suspensão ou desclassificação do participante ou equipe.

CAPÍTULO VII -Penalidades

Artigo 12º - As infrações cometidas pelos participantes estarão sujeitas às seguintes penalidades, aplicadas pela organização e/ou arbitragem, de acordo com a gravidade da ocorrência:

I – Advertência

Será aplicada nos seguintes casos:

- Reclamação excessiva junto à arbitragem ou à organização;
- Conduta antidesportiva de natureza leve;
- Atrasos recorrentes que não comprometem o andamento da competição.

II – Perda da Partida

Será aplicada nos seguintes casos:

- Não comparecimento da equipe ou participante no horário estabelecido (W.O.);
- Desrespeito à equipe de arbitragem;
- Abandono da partida ou competição sem justificativa aceita pela organização.

III – Desclassificação

Será aplicada nos seguintes casos:

- Agressão física ou verbal contra participantes, arbitragem, organização ou público;
- Envolvimento em brigas, tumultos ou atos de violência;
- Danos intencionais aos equipamentos, materiais ou instalações utilizadas no evento;
- Prática de condutas graves que atentem contra a integridade, segurança ou bom andamento da competição.

§ 1º A aplicação das penalidades observará a gravidade da infração, podendo ocorrer de forma imediata quando a situação assim exigir.

§ 2º A desclassificação poderá acarretar a exclusão do participante ou da equipe da competição, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

§ 3º Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e deliberados pela organização do evento, cuja decisão será soberana e irrecurável.

CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Artigo 13º - Serão premiados com medalhas os atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares** de cada categoria da competição.

CAPÍTULO IX - Disposições Finais

Artigo 14º - Ao efetuar sua inscrição, todos os participantes declaram ter lido, compreendido e aceitado integralmente as normas estabelecidas neste regulamento, comprometendo-se a respeitar as regras da competição, as decisões da arbitragem e as deliberações da organização.

§ 1º Todos os participantes deverão manter conduta compatível com os princípios do respeito, da ética esportiva e da convivência harmoniosa durante todo o evento.

§ 2º A organização reserva-se o direito de adotar medidas complementares e realizar ajustes necessários para garantir o bom andamento da competição.

§ 3º Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela organização do evento, cuja decisão será soberana.

CAPOEIRA

CAPÍTULO I - Das categorias

Artigo 1º- Para os jogos de Capoeira, serão selecionados vários Capoeiristas, para as seguintes categorias:

- a) Aluno (iniciante até 1ª graduação); masculino e feminino, de 15 a 29 anos;
- b) Aluno (intermediário 2ª e 3ª graduação); masculino e feminino, de 15 a 29 anos;
- c) Aluno (avançado 4ª e 5ª graduação); masculino e feminino, de 15 a 29 anos;
- d) Absoluto (graduado(a) à professor(a); masculino e feminino, de 15 a 29 anos;
- e) Categoria PCD; masculino e feminino, de 15 a 29 anos.

Artigo 2º- Não há restrição de gênero e pode participar qualquer capoeirista conforme sua categoria dentro da idade permitida.

CAPÍTULO II - Dos jogos

Artigo 3º – Os jogadores serão distribuídos em um grande grupo com vários participantes (com limite de participantes). Nesta fase o capoeirista terá que jogar no ritmo “São Bento Grande da regional”. Na final desta etapa serão selecionados “X” Atletas por categoria com a melhor pontuação ou escolha direta . As decisões dos jurados são soberanas e incontestáveis, não havendo por parte do Capoeirista ou qualquer outro poder de pleito.

Artigo 4º - A metodologia das finais seguirá da seguinte forma, passarão 4 atletas, cada atleta classificado realizará jogos de “São Bento Grande da Regional” (45”). No formato de pontuação ou escolha direta para todas as categorias, onde será campeão o atleta que tiver melhor desempenho no jogo final.

Artigo 5º - Os 02 capoeiristas antes do jogo devem vestir uma braçadeira de cores diferentes. O jogo terá a duração citada acima sem intervalo, exceto em caso de lesão ou acidente. Ao terminar as rodadas será indicado os vencedores daquela etapa. Caso não dê para o atleta dar continuidade ao jogo, e passar mais de 50% do tempo (23”) , a pontuação permanece,em caso de pontuação.

Artigo 6º – Os principais fatores avaliados em um jogo são: Volume de jogo, Cadência, Criatividade, Competitividade e caracterização.

Artigo 7º - O atleta que conseguir derrubar (com tesouras, rasteiras, bandas e vingativas) seu oponente, fazendo que o mesmo coloque os glúteos/costas no chão, terá sua nota final do jogo somada por três (+3) pontos ou vantagem sob seu oponente.

Artigo 8º - Os critérios de desempate seguirão a seguinte sequência:

- a) Jogo extra em caso de escolha direta.
- b) Em caso de pontuação o mais bem pontuado
- c) Escolha direta (novo jogo com os empatados).

CAPÍTULO III - Da premiação

Artigo 9º – Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

CAPÍTULO IV - Das inscrições

Artigo 10º – Poderão participar dos jogos os competidores da comunidade capoeirista em geral com no mínimo 15 anos de idade e no máximo 29 anos de idade.

Artigo 11º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho de junho a 24/07//2026.

Artigo 12º - Será necessária a apresentação de um documento oficial com foto no início da competição.

Artigo 13º - A competição será realizada no dia 01 de Agosto de 2026 na Rede Cuca Mondubim, no horário das 08h às 12h, em uma única etapa.

Artigo 14º – Todos os participantes das Olimpíadas devem ler e assinar antes da Seletiva o Termo de Responsabilidade e Participação do evento e o Termo de Liberação do Uso de Imagem que será disponibilizado pela própria organização.

Artigo 15º – É recomendado aos capoeiristas estarem uniformizados com a camisa que representa seu grupo e abadá.

Artigo 16º- Cada competidor terá uma sinalização em forma de braçadeira para fácil visualização dos jurados

Artigo 17º- Em caso de acidente, ou da impossibilidade de continuar na competição, fica estabelecido que o próximo atleta mais bem pontuado ou de escolha direta dos jurados passará para a fase seguinte.

Artigo 18º - Uso de protetor bucal obrigatório para todas as categorias.

CAPÍTULO VI - Das infrações e penalidades

Artigo 19º – Qualquer decisão sobre penalidade ou expulsão de um competidor será de inteira responsabilidade da Comissão de Júri e organizadores do jogos;

Artigo 20º – O descumprimento das normas deste regulamento, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) desligamento da competição.

Artigo 21º – As perdas de pontos serão individuais e acontecerão se o capoeirista:

- a) Acertar intencionalmente o companheiro com um golpe traumatizante fora do contexto (eliminação);
- b) Se o competidor atingido fora do contexto ficar impedido de seguir na competição, o agressor será eliminado da competição (caso a comissão organizadora entenda que houve dolo – intenção de machucar o adversário);
- c) Técnica mal executada (advertência);
- d) É proibido usar galopantes, exceto na categoria Absoluto (a partir de 4) ((advertência)/(Eliminação);
- e) Descaracterização do jogo (advertência); f) Inadequação dos fundamentos (advertência);
- g) Falta de competitividade (advertência);
- h) Agressão verbal e/ou racismo (eliminação);
- i) Chegar depois do início torneio (eliminação);
- j) Não está presente no local/horário do jogo (eliminação).

Artigo 22º- Agressão verbal e/ou racismo pode ser comunicado à Comissão de Jurados pela Comissão das Olimpíadas.

Artigo 23º - Caso algum atleta se lesione durante a competição (dentro ou fora da roda), o atleta que iria jogar com o mesmo terá sua nota repetida de acordo com a rodada que jogou o que irá jogar.

CAPÍTULO VII - Dos jurados

Artigo 24º – Compete aos Jurados:

- a) Conhecimento integral do regulamento;
- b) Análise imparcial dos atletas;
- c) Decisões de desclassificação de algum competidor (em concessão).

Artigo 25º – O corpo de jurados deve ser preferencialmente composto por três integrantes independente se seu aluno estiver jogando no momento.

Artigo 26º- O corpo de jurados deverá ser composto por pessoas qualificadas;

Artigo 27º- Os jurados, ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar regularmente uniformizados.

Artigo 28º – A escolha dos jurados ficará a cargo da Comissão das Olimpíadas.

CAPÍTULO VIII - Disposições finais

Artigo 29º – Casos omissos Parágrafo único - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e julgados pela comissão organizadora do Torneio e os jurados.

CROSS CUCA

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Artigo 1º - O CROSS CUCA 2026 tem como objetivo promover a prática esportiva, a integração entre os jovens participantes e a difusão dos valores do esporte, por meio de desafios funcionais inspirados no treinamento de condicionamento físico.

Artigo 2º - O evento será realizado no dia 25 de julho de 2026, no Cuca Mondubim.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Artigo 3º - A competição será disputada em duplas, nos seguintes naipes e categorias:

Masculino

- Iniciante
- Scaled
- Intermediário

Feminino

- Iniciante
- Scaled
- Intermediário

Artigo 4º - Poderão participar atletas inscritos na competição através do Portal da Juventude.

Artigo 5º - Os atletas deverão inscrever-se na categoria correspondente ao seu nível técnico.

Artigo 6º - A organização poderá realizar ajustes ou remanejamentos de categoria em caso de incompatibilidade técnica identificada antes do início da competição.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - As inscrições serão gratuitas e serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de junho de junho a 18/07/2026.

Artigo 8º - Cada dupla deverá ser composta por dois atletas do mesmo naipe.

Artigo 9º - Não serão permitidas substituições após o encerramento das inscrições, salvo autorização expressa da Coordenação da Modalidade.

CAPÍTULO IV – DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

Artigo 10º - A competição será composta por três provas (Workouts of the Day – WODs), elaboradas pela Coordenação Técnica.

Artigo 11º - As provas serão divulgadas pela organização em momento oportuno.

Artigo 12º – Da estrutura e classificação:

Todas as duplas regularmente inscritas participarão obrigatoriamente das **Provas 1 e 2**.

Parágrafo Primeiro. A Prova 1 atribui uma **única** pontuação para cada dupla, de acordo com sua classificação ao término da prova.

Parágrafo Segundo. A Prova 2 será composta por **dois desafios distintos**, sendo atribuída uma pontuação independente para cada um deles.

Parágrafo Terceiro. Ao término das Provas 1 e 2, será realizado o somatório das três pontuações obtidas para definição da classificação parcial da competição.

Parágrafo Quarto. As 8 (oito) duplas mais bem colocadas de cada categoria e naipes se classificaram para a Prova 3 (Final), conforme a classificação parcial obtida após as provas classificatórias.

Artigo 13º – Da Prova Final

A Prova 3 terá caráter decisivo e será disputada exclusivamente pelas duplas classificadas para a etapa final.

Parágrafo Primeiro. As pontuações obtidas nas Provas 1 e 2 serão mantidas e computadas para a classificação geral.

Parágrafo Segundo. A Prova 3 atribuirá uma pontuação única para cada dupla finalista.

Parágrafo Terceiro. A classificação final da competição será determinada pelo somatório das pontuações obtidas nas provas 1, 2 e 3.

Parágrafo Quarto. Será declarada campeã a dupla que obtiver a maior pontuação acumulada ao final da competição.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 14º - Em caso de empate na classificação geral, serão observados os seguintes critérios:

I – Maior número de vitórias nas provas;

II – Melhor colocação na última prova disputada;

III – Melhor colocação na penúltima prova;

IV – Persistindo o empate, sorteio realizado pela Coordenação Técnica.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 15º - Todos os participantes da competição receberão medalha de Finisher.

Artigo 16º - Serão premiadas com troféus as duplas classificadas do 1º ao 3º lugar em cada categoria e naipes.

- 1º lugar: dupla campeã
- 2º lugar: dupla vice-campeã
- 3º lugar: dupla terceira colocada

Artigo 17º - Será entregue 01 (um) troféu por dupla premiada.

CAPÍTULO VII – DA PROVA

Artigo 18º - CATEGORIA: Iniciante

1. MOVIMENTOS E CARGAS

Clean & Jerk

- Masculino: 30 kg
- Feminino: 25 kg

Snatch

- Masculino: 20 kg
- Feminino: 15 kg

Overhead Squat (OHS)

- Masculino: 20 kg
- Feminino: 15 kg

Thruster

- Masculino: 20 kg
- Feminino: 15 kg

Kettlebell Snatch

- Masculino: 12 kg
- Feminino: 8 kg

Kettlebell Swing

- Masculino: 12kg
- Feminino: 8kg

KB Lunge (Front / Back / Overhead)

- Masculino: 12 kg
- Feminino: 8 kg

Deadlift

- Masculino: 40 kg
 - Feminino: 25 kg
- ##### Lunge (Front / Back / Overhead)

- Masculino: 20 kg
- Feminino: 15 kg

2. MOVIMENTOS GINÁSTICOS E CÍCLICOS

Pull Up

- Masculino: Não / Joelho no Peito
- Feminino: Não / Joelho no Peito

Chest To Bar (C2B)

- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- Bar Muscle Up
- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- HSPU (Handstand Push Up)
- Masculino: Não / HAND RELEASEPUSH UP
 - Feminino: Não / HAND RELEASEPUSH UP
- Handstand Walk
- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- Toes To Bar
- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- Double Under
- Masculino: Não / S.U
 - Feminino: Não / S.U
- Pistols
- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- Wall Ball
- Masculino: 14 LB
 - Feminino: 8 lb LB
- Box Jump
- Masculino: Não / Step Box Over 50 cm
 - Feminino: Não / Step Box Over 50 cm

Artigo 19º - CATEGORIA: SCALED

1. MOVIMENTOS E CARGAS

Clean & Jerk

- Masculino: 40 kg
- Feminino: 25 kg

Snatch

- Masculino: 30 kg
- Feminino: 25 kg

Overhead Squat (OHS)

- Masculino: 30 kg
- Feminino: 25 kg

Thruster

- Masculino: 30 kg
 - Feminino: 25 kg
- Kettlebell Snatch

- Masculino: 16 kg
 - Feminino: 12kg
- Kettlebell Swing

- Masculino: 16kg
 - Feminino: 12kg
- KB Lunge (Front / Back / Overhead)

- Masculino: 16 kg
 - Feminino: 12 kg
- Deadlift

- Masculino: 60 kg
 - Feminino: 45 kg
- Lunge (Front / Back / Overhead)

- Masculino: 30 kg
- Feminino: 25 kg

2. MOVIMENTOS GINÁSTICOS E CÍCLICOS

Pull Up

- Masculino: Apenas 1 atleta da equipe
 - Feminino: Não / Joelho no Peito
- Chest To Bar (C2B)

- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- Bar Muscle Up

- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- HSPU (Handstand Push Up)

- Masculino: Não / HS Hold
 - Feminino: Não/ HS Hold
- Handstand Walk

- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- Toes To Bar

- Masculino: Não
 - Feminino: Não
- Double Under

- Masculino: Não / S.U
- Feminino: Não / S.U

Pistols

- Masculino: Não
- Feminino: Não

Wall Ball

- Masculino: 14 lb (Alvo 3m)
- Feminino: 8 lb (Alvo 3m)

Box Jump

- Masculino: Sim / 50 cm
- Feminino: Sim/ 50 cm

Artigo 20º - CATEGORIA: INTERMEDIÁRIO

1. MOVIMENTOS E CARGAS

Clean & Jerk

- Masculino: 60 kg
- Feminino: 43 kg

Snatch

- Masculino: 50 kg
- Feminino: 35 kg

Overhead Squat (OHS)

- Masculino: 50 kg
- Feminino: 35 kg

Thruster

- Masculino: 50 kg
- Feminino: 35 kg

Kettlebell Snatch

- Masculino: 24 kg
- Feminino: 16 kg

Kettlebell Swing

- Masculino: 24kg
- Feminino: 16kg

KB Lunge (Front / Back / Overhead)

- Masculino: 24 kg
- Feminino: 16kg

Deadlift

- Masculino: 100 kg
- Feminino: 70kg

Lunge (Front / Back / Overhead)

- Masculino: 50kg
- Feminino: 35kg

2. MOVIMENTOS GINÁSTICOS E CÍCLICOS

Pull Up

- Masculino: SIM
- Feminino: SIM

Chest To Bar (C2B)

- Masculino: SIM
- Feminino: NÃO

Bar Muscle Up

- Masculino: APENAS UM ATLETA DA EQUIPE
- Feminino: Não

HSPU (Handstand Push Up)

- Masculino: SIM
- Feminino: SIM

Handstand Walk

- Masculino: Não
- Feminino: Não

Toes To Bar

- Masculino: SIM
- Feminino: APENAS 1 ATLETA DA EQUIPE

Double Under

- Masculino: SIM
- Feminino: APENAS 1 ATLETA DA EQUIPE

Pistols

- Masculino: APENAS 1 ATLETA DA EQUIPE
- Feminino: APENAS 1 ATLETA DA EQUIPE

Wall Ball

- Masculino: 20lb (Alvo 3m)
- Feminino: 14lb (Alvo 3m)

Box Jump

- Masculino: Sim / 60cm
- Feminino: Sim / 50cm

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Artigo 21º - Os atletas deverão utilizar roupas adequadas para a prática esportiva.

Artigo 22º - É recomendado o uso de tênis apropriado para treinamento funcional.

Artigo 23º - Os equipamentos utilizados nas provas serão disponibilizados pela organização.

CAPÍTULO IX – DA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

Artigo 24º - Ao efetuar a inscrição, os participantes declaram estar aptos física e mentalmente para a prática de atividades físicas intensas.

Artigo 25º - Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal.

Artigo 26º - A organização disponibilizará suporte de primeiros socorros durante o evento.

Artigo 27º - A participação no evento é de responsabilidade exclusiva do atleta.

CAPÍTULO X – DO CRONOGRAMA

12h00 – Briefing com Judges

12h30 – Início da 1ª Prova

15h00 – Encerramento da 1ª Prova

15h30 – Início da 2ª Prova

18h00 – Encerramento da 2ª Prova

18h30 – Início da 3ª Prova

20h00 – Encerramento da 3ª Prova

20h20 – Premiação

21h00 – Encerramento do Evento

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28º - A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.

Artigo 29º - Os participantes autorizam o uso de imagem para fins institucionais.

Artigo 30º - A organização poderá alterar horários e provas por motivos técnicos, climáticos ou de segurança.

Artigo 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes da Rede CUCA e pela Comissão Organizadora.

BADMINTON

CAPÍTULO I - CATEGORIAS E NAIFE

Artigo 1 - Modalidades:

Simple Masculina;

Simple Feminina;

Artigo 2 - Categorias:

Sub-17; ser menor de 17 anos, durante todo o ano (nascido até 2010);

Principal; igual ou acima de 17 anos (nascido a partir de 2009);

Parabadminton na modalidade simples.

Classe: Cadeirantes : WH

CAPÍTULO II - JOGADORES:

Artigo 3º - O jogador (a) inscrito na competição assume o compromisso de disputar suas partidas dentro dos horários e datas indicados na Carta-Convite;

Durante o campeonato deverá seguir e/ou obedecer as seguintes recomendações;

Informar-se a respeito dos horários de suas partidas;

Informar o representante de seu clube (entidade) caso tenha sido incluído em uma categoria incorreta;

Ficar atento à chamada da Mesa de Controle de Jogos;

Estar presente no local da competição no horário marcado para seu jogo;

Caso ocorra atraso no horário das partidas não deverá ausentar-se, pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado, o que ocasionará derrota por WO na partida;

Haverá uma tolerância de 10 minutos, sendo que após 5 minutos será feita uma segunda chamada e após 3 minutos da segunda chamada será feita a última chamada e após mais 2 minutos será declarado o W.O.;

Durante a partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e à observância das Leis do Badminton;

Durante uma partida, não poderá haver demora na execução ou recepção do serviço, com o intuito de recuperar o fôlego. Em caso de necessidade, o jogador deverá solicitar ao árbitro tempo para trocar de raquete, enxugar o rosto, limpar os óculos, limpar a quadra, trocar a peteca etc. O árbitro poderá ou não conceder o tempo;

Deverá deixar próximo (não mais do que 2 metros) da cadeira do Árbitro, raquete reserva, toalha, peteca, reservatório de água com tampa para não vazar, etc.;

Artigo 4º - O jogador deverá acatar as decisões do árbitro e juízes de linha. Poderá contestar, respeitosamente junto ao árbitro da partida, alguma decisão indevida, podendo também solicitar a substituição de algum juiz de linha;

- Poderá solicitar ao árbitro a desistência da partida;

- Poderá receber orientação do técnico, exceto quando a peteca estiver em jogo.

CAPÍTULO III - TÉCNICOS

Técnico expulso em um jogo, não poderá mais entrar em quadra até o término deste campeonato e não poderá participar do campeonato seguinte;

CAPÍTULO IV - CUMPRIMENTO DAS REGRAS

Artigo 5º - É de responsabilidade do Técnico e do Atleta ter conhecimento e cumprir rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos;

Artigo 6º -O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas;

As Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem atualizadas estão disponíveis no site da CBBd ([www .badminton.org.br](http://www.badminton.org.br)), onde se destacam:

É obrigatório o uso do uniforme da entidade de prática o qual o atleta representa. Não será permitido que o uniforme contenha inscrições que não sejam alusivas ao esporte ou ao patrocinador;

Não será obrigatório o nome do atleta na camiseta, porém não será permitido que o atleta jogue com camisetas que tenha o nome diferente do seu ou ainda com camisetas de técnico, comissão técnica

entre outros dizeres;

A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma única cor; 4.3.4- Não é permitido o uso de bonés e bermudas (bandanas podem ser usadas);

É obrigatório o uso do uniforme da entidade durante a cerimônia de premiação. Não é permitido subir ao pódio de chinelo ou sandália. É obrigatório o uso de tênis.

O acesso às quadras será restrito aos técnicos das entidades participantes.

Artigo 7º -O acesso à Mesa de Controle de Jogos será restrito aos dirigentes das entidades participantes;

As entidades participantes deverão, junto com as inscrições, enviar os nomes de seus Dirigentes e membros da Comissão Técnica para o devido credenciamento na competição; 4.3.9- Fica a critério do Árbitro-Geral designar ou não Juiz de Serviço, bem como juízes de linha para as partidas;

A FEBACE define como obrigatória, a presença no ginásio, de um representante ou responsável do clube ou entidade de prática, que seja maior de idade, durante as partidas de atletas menores de idade, para que em caso de emergência, esta pessoa possa tomar decisões sobre o atendimento do atleta, junto à organização da competição.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES

Artigo 8º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, no período de 24 de junho de junho a 19/07/2026.

CAPÍTULO VI - DIA, LOCAL E HORÁRIO

A competição acontecerá dia 26 de julho de 2026, a partir das 09h no Cuca Pici, Rua Coronel Matos Dourado, 1499 - Planalto Pici - Fortaleza - CE - CEP: 60360-561.

CORRIDA DA JUVENTUDE

CAPÍTULO I - DA PROVA

Artigo 1º – A Corrida da Juventude 2026, integrante das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza, será realizada no dia 26 de julho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, com largada e chegada no Cuca Jangurussu.

Artigo 2º – A prova será disputada em percurso de 5 km, podendo participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, observando as categorias previstas neste regulamento.

Artigo 3º – A concentração dos participantes terá início às 5h30, com largada oficial às 7h00.

Artigo 4º – Os participantes deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para a largada.

Artigo 5º – O tempo máximo para conclusão da prova será de 1h30min (90 minutos). Após este período, o percurso será liberado para o trânsito e a estrutura do evento poderá ser recolhida.

Artigo 6º – Todos os participantes que concluírem regularmente o percurso receberão medalha de participação (Finisher).

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES E DAS CATEGORIAS

Artigo 7º – A Corrida da Juventude terá limite de 500 (quinhentos) participantes regularmente inscritos.

Artigo 8º – Poderão participar atletas de ambos os sexos, distribuídos nas seguintes categorias:

Masculino

- 14 a 19 anos;
- 20 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Feminino

- 14 a 19 anos;
- 20 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Artigo 9º – A idade considerada para enquadramento na categoria será aquela completada até a data da realização da prova.

CAPÍTULO III - DA CORRIDINHA KIDS

Artigo 10º – A organização disponibilizará 50 (cinquenta) vagas para a Corridinha Kids, destinada ao público infantil.

Artigo 11º – As distâncias, horários e procedimentos específicos da Corridinha Kids serão divulgados pela organização em comunicado complementar.

Artigo 12º – Todos os participantes da Corridinha Kids receberão medalha de participação.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 13º – As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, no período de 24 de junho de junho a 19/07/2026.

Artigo 14º – A inscrição é pessoal e intransferível.

Artigo 15º – Menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal.

CAPÍTULO V - DA ENTREGA DE KIT

Artigo 16º – Os participantes regularmente inscritos receberão número de peito e demais itens definidos pela organização.

Artigo 17º – O uso do número de peito será obrigatório durante toda a prova.

Artigo 18º – O kit, composto por camisa e número de peito, será entregue no dia e local da competição, a partir das 5h da manhã.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 19º – Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada categoria e naipe. Os campeões gerais de cada naipe receberão também o troféu de Campeão Geral.

Artigo 20º – Todos os atletas que concluírem o percurso dentro das normas deste regulamento receberão medalha Finisher.

CAPÍTULO VII - DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Artigo 21º – Será desclassificado o participante que:

- I – Não cumprir integralmente o percurso oficial;
- II – Utilizar meios auxiliares de locomoção não autorizados;
- III – Apresentar conduta antidesportiva;
- IV – Utilizar número de peito pertencente a outro participante;
- V – Desrespeitar as orientações da organização ou da equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – A organização disponibilizará apoio de primeiros socorros, ambulância e equipe de apoio durante a realização do evento.

Artigo 23º – Os participantes declaram estar aptos física e mentalmente para a prática esportiva ao efetuarem sua inscrição.

Artigo 24º – Os participantes autorizam gratuitamente o uso de sua imagem em fotografias, vídeos e materiais institucionais produzidos durante o evento.

Artigo 25º – A organização poderá alterar horários, percursos ou procedimentos por motivos de segurança, condições climáticas, força maior ou determinações dos órgãos competentes.

Artigo 26º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026.

NATAÇÃO

CAPÍTULO I - Finalidades:

Artigo 1º - Com a finalidade de incentivar a prática do esporte, integrar a comunidade aquática com a

participação dos alunos da Rede Cuca e entidades convidadas e motivar os alunos a ultrapassar limites e desafios. Será realizada a competição de natação nas Olimpíadas da Juventude 2026 (ODJ 2026), no dia 02 de Agosto de 2026, na piscina do Cuca Mondubim.

Artigo 2º - Serão válidas as Regras de Natação da CBDA e FINA.

CAPÍTULO II - Organização:

Artigo 3º - Da Organização:

Parágrafo Primeiro - A Direção e organização do evento caberá ao Instituto Cuca.

Parágrafo Segundo - A arbitragem do evento ficará sob responsabilidade da FCDA/CBDA.

Parágrafo Terceiro - As provas ocorrerão em duas etapas conforme programação anexa

CAPÍTULO III - Inscrições e forma de disputa

Artigo 4º - Das Inscrições

Parágrafo Primeiro - Poderão ser inscritos alunos regularmente matriculados nas turmas de formação da Rede Cuca e convidados. As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, no período de 24/06/2026 a 24/07/2026

Parágrafo Segundo - Poderão ser inscritos alunos federados ou não junto a FCDA/CBDA.

Parágrafo Terceiro - Os professores/técnicos ficarão responsáveis por inscrever os alunos/atletas. É de responsabilidade do professor da Instituição, assim como o mesmo ficará responsável de listar os nomes dos alunos convidados.

Parágrafo Quarto - O Balizamento dos atletas será feito por tempo.

Parágrafo Quinto - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, no período de 12 de junho a 10 de julho.

Parágrafo Sexto - Cada nadador poderá inscrever 02 provas individuais e 01 revezamento.

Parágrafo Sétimo - As equipes de revezamento serão formadas no dia do evento e cada entidade poderá se inscrever nos 4x50 metros livre.

Parágrafo Oitavo - As inscrições serão gratuitas.

Parágrafo Nono – O limite de inscritos no evento será de 50 atletas nas provas para PCD e 150 atletas nas provas por idade. As vagas poderão ser readequadas para provas com maior ou menor procura, de acordo com a demanda.

Parágrafo Décimo - Os atletas deverão portar no evento documento com foto comprovando a idade, que poderá ser solicitado a qualquer momento pela Comissão de Arbitragem.

Parágrafo Décimo primeira - A participação fora da faixa etária acarretará a imediata exclusão do atleta do torneio.

Parágrafo Décimo segundo – Os atletas da categoria PCD deverão ser elegíveis em uma das classes do World Para Swimming. Caso o atleta não tenha classificação será oferecida classificação funcional não oficial válida apenas para este evento

Parágrafo Décimo terceiro - Não serão aceitas substituições de atletas nem inscrições no dia do evento.

Artigo 5º Das categorias e forma de disputa

Parágrafo Primeiro – As provas serão disputadas nas seguintes categorias

CATEGORIAS	IDADE EM 31/12	ANO NASC
PCD S1 A S14	12+	S1 a s14
MIRIM	9 e 10	2017-2016
PETIZ	11 e 12	2015-2014
INFANTIL-JUVENIL	13 a 16	2013-2010
JUNIOR-SENIOR	17 A 29	2009-1997
30+	30 +	1996 ou menos

Parágrafo Segundo - As provas serão nadadas juntas e premiadas por categoria conforme programação no Anexo I.

Parágrafo Terceiro – O Programa de provas encontra-se em anexo

CAPÍTULO IV - Das premiações

Artigo 6º - Das premiações:

Parágrafo único - Serão oferecidos os seguintes prêmios : Em cada prova, serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente, nas classes especificadas no Artigo 5, parágrafo 1.

CAPÍTULO V - Das Disposições Gerais:

Artigo 7º - Das Disposições Gerais:

Parágrafo Primeiro - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar os horários de início, comprometendo-se a comunicar os participantes 72 horas (setenta e duas horas) de antecedência, por meio dos murais informativos da Rede Cuca, sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, por meio do aplicativo bit.do/olimpjuv e de e-mail aos representantes das equipes.

Parágrafo Segundo - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em caráter irrevogável, irretroatável e inapelável

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO E PROGRAMA DE PROVAS

LOCAL : CUCA MONDUBIM

DATA: SÁBADO 02 DE AGOSTO DE 2026

PROGRAMAÇÃO AQUECIMENTO - 7:30 INÍCIO 8:00 PREVISÃO DE TÉRMINO - 11:00				PROGRAMAÇÃO AQUECIMENTO - 14:00 INÍCIO 14:30 PREVISÃO DE TÉRMINO INFANTIL A SENIOR - 18:00			
	PROVA	SEXO	CATEGORIA		PROVA	SEXO	CATEGORIA
1	50M LIVRE	F	PCD S1 A S14	13	25M LIVRE INICIANTE	F	INFANTIL A 30+
2	50M LIVRE	M	PCD S1 A S14	14	25M LIVRE INICIANTE	M	INFANTIL A 30+
3	25M LIVRE	F	MIRIM-PETIZ	15	50M LIVRE	F	INFANTIL A 30+
4	25M LIVRE	M	MIRIM-PETIZ	16	50M LIVRE	M	INFANTIL A 30+
5	25M COSTAS	F	MIRIM-PETIZ	17	50M COSTAS	F	INFANTIL A 30+
6	25M COSTAS	M	MIRIM-PETIZ	18	50M COSTAS	M	INFANTIL A 30+
7	25M PEITO	F	MIRIM-PETIZ	19	50M PEITO	F	INFANTIL A 30+
8	25M PEITO	M	MIRIM-PETIZ	20	50M PEITO	M	INFANTIL A 30+
9	25M BORBOLETA	F	MIRIM-PETIZ	21	50M BORBOLETA	F	INFANTIL A 30+
10	25M BORBOLETA	M	MIRIM-PETIZ	22	50M BORBOLETA	M	INFANTIL A 30+
11	4X25 LIVRE	F	MIRIM-PETIZ	21	4X50 LIVRE	F	INFANTIL A 30+
12	4X25 LIVRE	M	MIRIM-PETIZ	22	4X50 LIVRE	M	INFANTIL A 30+

Fabiano Lima Cavalcante
DIRETOR PRESIDENTE DO IVIDA